



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025**

Processo Administrativo n.º 12/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.blcompras.com

VOLUME I**DOTAÇÃO:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).



sol-22
L-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de
Emprego

02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/PR**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.**

Responsável pela Demanda: **Sylmara Aparecida Bontorim Valério**

Email: **asocialnsb@gmail.com**

1. Objeto: Eventual aquisição de cestas para atender as demandas oriundas do acompanhamento e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social à luz da Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 1099/2023

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

Os direitos sociais estão previstos na Constituição Federal de 1988 em seu art. 6º, entre eles podemos destacar: o direito à alimentação e à assistência aos desamparados. E, considerando que é dever do Poder Público suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situações de emergência, calamidades, de vulnerabilidade social e econômica, em conformidade com a Lei 8.742/1993 de 7 de dezembro de 1993 e sua alteração, dada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que ordena a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial, no art. 22, Seção II que trata dos Benefícios Eventuais e os definem como provisões suplementares e provisórias, integrantes das garantias do Suas, devendo ser disponibilizados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, de morte, em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

O Benefício Eventual é uma modalidade de previsão da proteção social básica de caráter complementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos. Na comprovação das necessidades, para sua concessão, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias. Este benefício destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Sua concessão deve estar obrigatoriamente associada à inserção do beneficiário nos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Desta forma, vale destacar que o benefício eventual, ofertado para suprir as necessidades de alimentação, deve ser visto na ótica do direito da cidadania e do direito humano à alimentação, princípio estruturante da política de segurança alimentar e nutricional, e devem ser garantidos por critérios transparentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de
Emprego

03

deliberados pelo CMAS. Sua periodicidade e quantidade serão fornecidas de acordo com a avaliação social do técnico, mediante a demanda de insuficiência alimentar da família, seguindo os critérios já definidos, quais sejam: residir no município de Nova Santa Bárbara; avaliação socioeconômica (realizado pelo Assistente Social); visita domiciliar (caso necessário); ser cadastrado no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais; ser acompanhado pelo CRAS de referência; possuir perfil de renda per capita para avaliação da demanda de insuficiência alimentar. Os benefícios serão ofertados, especialmente às famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Proteção Especial (Órgão Gestor) e outros afins, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego. Este benefício eventual, na forma de cesta básica, constitui-se em uma prestação temporária, em alimentos, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e /ou a sobrevivência dos seus membros.

3. Descrições e quantidades

Item	Código ID do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	01	Emb. 400 G		
2.	603269	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	01	Emb. 5 KG		
3.	472895	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.	01	Emb. 5 KG		
4.	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	01	Pacote 400G		



04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de
Emprego

5.	402544	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	01	Pacote 400G		
6.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	01	Caixa 250G		
7.	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	01	Pacote 500G		
8.	458923	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Emb. 500 KG		
9.	459015	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Emb. 500 G		
10.	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Emb. 500 KG		
11.	459637	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	01	Emb. 400 G		
12.	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação:	01	Emb. 500 G		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de
Emprego

		Espaguete				
13.	458965	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	01	Emb. 500 G		
14.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	01	Emb. 300 G		
15.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Emb. 900 ML		
16.	461092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1KG		
17.	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Emb. de 170 gramas		
18.	460263	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Pacote 1KG		
19.	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1KG		
		Valor Total				

4. Grau de prioridade da compra: Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

5. Estimativa de valor: R\$ 34.879,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) alusivo a aquisição de 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

6. Prazo de entrega/ execução: Não haverá parcelamento do serviço. A execução será para 12 (doze) meses.

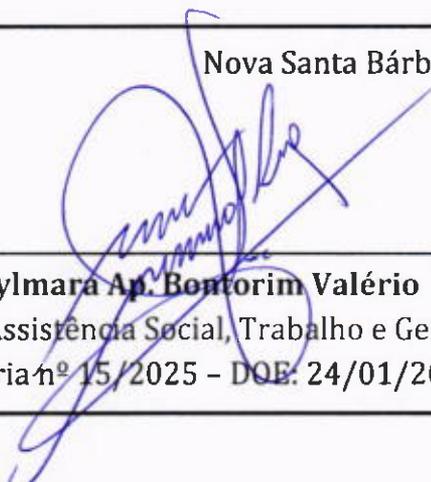
7. Local e horário da entrega/execução: Rua Walter Guimaraes da Costa (ao lado da Capela Mortuária) - Centro, Nova Santa Bárbara/PR, CEP nº 86.250-000.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Thainá de Oliveira Rocha.

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa: 741, 800 e Livre.

Nova Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2025.



Sylmara Ap. Bontorim Valério

Secretária Mun. de Assistência Social, Trabalho e Geração de Emprego

Portaria nº 15/2025 - DOE: 24/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Responsável: VICTOR EDUARDO R MAGALHÃES

Telefone: (43) 3266-8109

Departamento: SETOR DE COTAÇÃO



07

Relatório de Cotação: Cesta básica

Pesquisa realizada entre 20/01/2025 14:27:20 e 22/01/2025 08:49:32

Relatório gerado no dia 22/01/2025 08:52:59 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 5,10 (un)	-	R\$ 5,10	R\$ 5,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR			NºPregão:914672024 UASG:453079	04/11/2024	R\$ 4,78
Valor Unitário					R\$ 4,78	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITACOES			75380071000166-1-000175/2024	11/12/2024	R\$ 4,00
2	01.612.634/0001-68 - Município de Espigão Alto do Iguaçu			MEAI-812024- Pregão Eletrônico	19/11/2024	R\$ 6,53
Valor Unitário					R\$ 5,27	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10	

Item 2: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 8	1	R\$ 19,90 (un)	-	R\$ 19,90	R\$ 19,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.217.025/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR			NºPregão:900492024 UASG:987707	03/12/2024	R\$ 25,02



2	01.309.021/0001-56 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	NºPregão:900042024 UASG:929889	13/11/2024	R\$ 17,75
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:914672024 UASG:453079	04/11/2024	R\$ 19,05
Valor Unitário				R\$ 20,61
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SALTO DO LONTRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL	00921263000133-1-000016/2024	16/12/2024	R\$ 19,70
2	MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES / 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	76205657000157-1-000082/2024	10/12/2024	R\$ 17,98
Valor Unitário				R\$ 18,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Item 3: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 20	1	R\$ 27,93 (un)	-	R\$ 27,93	R\$ 27,93	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.217.025/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR			NºPregão:900492024 UASG:987707	03/12/2024	R\$ 34,18
2	76.235.753/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:900472024 UASG:987445	01/11/2024	R\$ 27,57
3	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE			NºPregão:900832024 UASG:987471	29/10/2024	R\$ 25,98
Valor Unitário					R\$ 29,24	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ			76279967000116-1-000124/2024	09/01/2025	R\$ 23,98
Valor Unitário					R\$ 23,98	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,93

Item 4: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 6,10 (un)	-	R\$ 6,10	R\$ 6,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.217.025/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR			NºPregão:900492024 UASG:987707	03/12/2024	R\$ 7,62
2	76.282.656/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA			NºPregão:902802024 UASG:987691	03/12/2024	R\$ 5,37
Valor Unitário					R\$ 6,49	



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SALTO DO LONTRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL	00921263000133-1-000016/2024	16/12/2024	R\$ 5,30
Valor Unitário				R\$ 5,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,37			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,10	

Item 5: Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 4,62 (un)	-	R\$ 4,62	R\$ 4,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:912942024 UASG:453079	21/11/2024	R\$ 4,38
2	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:913632024 UASG:453079	22/10/2024	R\$ 6,12
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:913952024 UASG:453079	21/10/2024	R\$ 3,99
4	76.205.681/0001-96 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:900722024 UASG:987809	09/10/2024	R\$ 3,98
Valor Unitário				R\$ 4,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,19			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,62	

Item 6: Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 4,40 (un)	-	R\$ 4,40	R\$ 4,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:914672024 UASG:453079	04/11/2024	R\$ 3,48
2	09.530.655/0001-46 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:900142024 UASG:160229	29/10/2024	R\$ 5,64
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:908352024 UASG:453079	18/09/2024	R\$ 3,20
4	08.151.884/0001-97 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS	NºPregão:900122024 UASG:929307	06/08/2024	R\$ 5,27
Valor Unitário				R\$ 4,40
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,37			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40	

Item 7: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 25	1	R\$ 20,55 (un)	-	R\$ 20,55	R\$ 20,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR	NºPregão:900592024 UASG:987869	29/11/2024	RS 24,94
2	00.394.502/0231-95 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 UASG: 789300	28/11/2024	RS 21,49
3	94.877.586/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio Grande Pró-Reitoria Administrativa	Dispensa de Licitação Nº 90053/2024 UASG: 154042	28/11/2024	RS 19,65
Valor Unitário				RS 22,03
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.600.622/0004-78 - FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	ad_2_2025_01_271309_2024	10/01/2025	RS 16,20
2	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF/PR / 389454 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DO PARANA	76693886000168-1-000005/2025	06/01/2025	RS 20,49
Valor Unitário				RS 18,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,55

Item 8: "Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único 01 Embalagem 500 KG "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 3	1	R\$ 5,71 (un)	-	R\$ 5,71	RS 5,71	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.024.240/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ			NºPregão:900782024 UASG:988157	03/12/2024	RS 7,31
Valor Unitário						RS 7,31
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / 987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE - PR			75927582000155-1-000104/2024	29/10/2024	RS 4,10
Valor Unitário						RS 4,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,71

Item 9: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 4,26 (un)	-	R\$ 4,26	RS 4,26	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.217.025/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR			NºPregão:900492024 UASG:987707	03/12/2024	RS 4,26
Valor Unitário						RS 4,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26



Item 10: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 1,85 (un)	-	R\$ 1,85	R\$ 1,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.282.672/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:900232024 UASG:987729	22/08/2024	R\$ 1,85
Valor Unitário				R\$ 1,85

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,85
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85

Item 11: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 6	1	R\$ 20,64 (un)	-	R\$ 20,64	R\$ 20,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.309.021/0001-56 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	NºPregão:900042024 UASG:929889	13/11/2024	R\$ 16,25
2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900822024 UASG:987471	25/10/2024	R\$ 40,37
Valor Unitário				R\$ 28,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUITANDINHA / 4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	76002674000197-1-000098/2024	05/12/2024	R\$ 14,80
2	76.002.674/0001-97 - Município de Quitandinha	MQ-472024- Pregão Eletrônico	05/12/2024	R\$ 14,80
3	MUNICIPIO DE GUAIRA / 08003 - Diretoria de Alimentação Escolar	77857183000190-1-000358/2024	18/11/2024	R\$ 17,00
Valor Unitário				R\$ 15,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,25
Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,64

Item 12: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espagete

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 4,40 (un)	-	R\$ 4,40	R\$ 4,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:912942024 UASG:453079	21/11/2024	R\$ 3,85
2	10.652.179/0008-91 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 90086/2024 UASG: 158009	12/11/2024	R\$ 4,82



3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	NºPregão:914672024 UASG:453079	04/11/2024	RS 4,62
Valor Unitário				RS 4,43
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONTENDA / 76105519000104 - Unidade administrativa	76105519000104-1-000213/2024	07/11/2024	RS 4,30
Valor Unitário				RS 4,30
Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,46			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40	

Item 13: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 10	1	RS 4,31 (un)	-	RS 4,31	RS 4,31	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR			NºPregão:912942024 UASG:453079	21/11/2024	RS 4,45
2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE			NºPregão:900822024 UASG:987471	25/10/2024	RS 3,78
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR			NºPregão:913632024 UASG:453079	22/10/2024	RS 4,69
Valor Unitário					RS 4,30	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 4,45			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31			

Item 14: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	RS 4,03 (un)	-	RS 4,03	RS 4,03	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			76416932000181-1-000511/2024	12/11/2024	RS 3,39
2	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina			78640489000153-1-000506/2024	05/11/2024	RS 5,90
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP			76416932000181-1-000441/2024	05/11/2024	RS 2,81
Valor Unitário					RS 4,03	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,39			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,03			

Item 15: " Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 02 Embalagem 900 ML "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 5	1	RS 7,49 (un)	-	RS 7,49	RS 7,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	01.645.691/0001-43 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Dispensa de Licitação N° 90011/2024 UASG: 930233	10/12/2024	RS 7,20
Valor Unitário				RS 7,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	76279967000116-1-000124/2024	09/01/2025	RS 6,85
2	MUNICIPIO DE SULINA / 988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR	80869886000143-1-000083/2024	18/12/2024	RS 6,74
3	MUNICIPIO DE MOREIRA SALES / 987707 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PR	76217025000103-1-000226/2024	16/12/2024	RS 9,45
4	CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL / 930233 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	01645691000143-1-000016/2024	10/12/2024	RS 7,20
Valor Unitário				RS 7,56
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49	

Item 16: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	RS 1,41 (un)	-	RS 1,41	RS 1,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	00.394.502/0231-95 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Dispensa de Licitação N° 90094/2024 UASG: 789300	28/11/2024	RS 1,59	
2	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900832024 UASG:987471	29/10/2024	RS 1,35	
3	75.732.057/0001-84 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:900832024 UASG:987471	29/10/2024	RS 1,30	
Valor Unitário				RS 1,41	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,41		

Item 17: "Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	RS 7,99 (un)	-	RS 7,99	RS 7,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	95.585.444/0001-42 - Prefeitura Municipal de Honório Serpa	NºPregão:900462024 UASG:989981	30/10/2024	RS 7,99	
Valor Unitário				RS 7,99	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99		



Item 18: " Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 01 Pacote 1 KG "

14

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 4,65 (un)	-	R\$ 4,65	R\$ 4,65	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada			NºPregão:900292024 UASG:160209	13/11/2024	R\$ 4,12
2	76.235.753/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:900472024 UASG:987445	01/11/2024	R\$ 5,39
3	95.585.444/0001-42 - Prefeitura Municipal de Honório Serpa			NºPregão:900462024 UASG:989981	30/10/2024	R\$ 4,45
Valor Unitário						R\$ 4,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,65

Item 19: "Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1 "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
6 / 11	1	R\$ 8,10 (un)	-	R\$ 8,10	R\$ 8,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.217.025/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR			NºPregão:900492024 UASG:987707	03/12/2024	R\$ 10,30
2	00.394.502/0231-95 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ			Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 UASG: 789300	28/11/2024	R\$ 8,33
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR			NºPregão:912942024 UASG:453079	21/11/2024	R\$ 6,70
4	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR			NºPregão:914672024 UASG:453079	04/11/2024	R\$ 7,47
Valor Unitário						R\$ 8,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORBELIA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA			76208826000102-1-000253/2024	25/11/2024	R\$ 5,82
2	01.616.255/0001-46 - Município de Guamiranga			MG-362024- Pregão Eletrônico	23/10/2024	R\$ 9,98
Valor Unitário						R\$ 7,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,10

Valor Global: R\$ 163,44



Detalhamento dos Itens

Item 1: Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas

Preço Estimado: R\$ 5,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Data: 04/11/2024 08:15
Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Sede e Pelotões da 12 Companhia Independente da Polícia Militar município de Palmas-PR em carnes, frios, esto cãveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e água no valor de R\$ 160.143,88. Divergências entre o portal Compras.gov e o edital, prevalecerá o as exigências contidas no edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	Identificação: N°Pregão:914672024 / UASG:453079
CatMat: 463556 - Achocolatado - Apresentação: Pó Sabor: Tradicional Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	Lote/Item: /37
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 16:40
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 63
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 4,73
VENCEDOR		
Marca: APTI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 400G		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Palmas	RUA VICENTE SAPORITI, 507
		Telefone:
		(46) 8402-6272
		Email:
		jufosk@hotmail.com

41.272.637/0001-14 NAYARA PERETTI FLORES LTDA R\$ 4,83

Marca: APTY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RONDON / 5002 - LICITACOES
Objeto: Registro de Precos para eventual aquisicao de generos alimenticios para compor cesta de natal visando atender as familias que se encontram em situacao de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS e CREAS.
Descrição: Achocolatado em po 400g - Achocolatado em po 400g

Data: 11/12/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75380071000166-1-000175/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 338
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08 *VENCEDOR*	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CURITIBA, 204	Telefone: (44) 9999-9999	Email: hakourdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,53

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.634/0001-68
Órgão: Município de Espigão Alto do Iguaçu
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná - MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINA A, D, E E FERRO (PCT COM 400 GR CADA) - ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINA A, D, E E FERRO (PCT COM 400 GR CADA)

Data: 19/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MEA1-812024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: espigaoaltoiguacu.pr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 280
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.809.136/0001-61 *VENCEDOR*	E J R FRUTAS LTDA	R\$ 6,53
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Quedas do Iguaçu	Endereço: R INAJA, 562
		Telefone: (46) 9908-4704
		Email: lindamirrosa@hotmail.com

Item 2: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.

Preço Estimado: R\$ 19,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 25,02 **17**

CNPJ: 76.217.025/0001-03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA
CatMat: 603269 - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

Data: 03/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:987707
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16 *VENCEDOR*	LOMBA & PICONE LTDA Marca: GLOBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRISTAL Descrição: Descrição não informada	R\$ 25,01
52.351.097/0001-80	C B BRAVO ALIMENTOS LTDA Marca: doce sucar 5kg Fabricante: Fabricante não informado Modelo: un Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 25,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 17,75

CNPJ: 01.309.021/0001-56
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades da câmara municipal de São Manoel do Paraná.
Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca
CatMat: 603269 - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

Data: 13/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:929889
Lote/Item: /3
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 14:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.470.576/0001-95 *VENCEDOR*	MERCADINHO FRANCEZ LTDA. Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALIMENTO Descrição: Descrição não informada	R\$ 17,50
	Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR São Manoel do Paraná AV INDIANOPOLIS, 1050 (44) 9844-0225/ (44) 9721-3809 francezfrancez@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 18,00
Marca: D'OURO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
Telefone: (44) 8456-7186	Email: norostelicitacao@hotmail.com	

18

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,05
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Data: 04/11/2024 08:15
Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Sede e Pelotões da 12 Companhia Independente da Polícia Militar município de Palmas-PR em carnes, frios, esto cárveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e á gua no valor de R\$ 160.143,88. Divergências ent re o portal Compras.gov e o edital, prevalecerá o as exigências contidas no edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA	SRP: NÃO
CatMat: 603269 - Açúcar - Tipo: Cristal Coloração: Branca	Identificação: NºPregão:914672024 / UASG:453079
	Lote/Item: /34
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 16:40
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 59
	Unidade: Embalagem 5,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5 KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: RUA VICENTE SAPORITI, 507
Telefone: (46) 8402-6272	Email: jufosk@hotmail.com	

41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	R\$ 19,10
Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,70
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SALTO DO LONTRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL	Data: 16/12/2024 07:59
Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento fracionado de generos alimenticios a fim de atender as necessidades da Camara Municipal de Salto do Lontra.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Acucar tipo cristal - Acucar tipo cristal	SRP: NÃO
	Identificação: 00921263000133-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: PACOTE
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.217.269/0001-92	SUELEN GALVAN - EIRELI					R\$ 19,70
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Dois Vizinhos	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 605	Edson	(46) 3536-2188	suelengalvanep@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES / 20004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Data: 10/12/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição que visa atender a demanda anual de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, que visa garantir a elaboração do cardápio da Merenda Escolar, oferecer lanches aos munícipes incluídos nos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família e demais necessidades das secretarias do Município de Enéas Marques e os órgãos a elas vinculados e também o Poder Legislativo de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste instrumento.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS - AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO 5KG. MARCA ALTO ALEGRE, ESTRELA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Identificação: 76205657000157-1-000082/2024
	Lote/Item: 1/113
	Ata: N/A
	Homologação: 07/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 196
	Unidade: UNIDADE (UNIDADE)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.217.269/0001-92	SUELEN GALVAN - EIRELI					R\$ 17,98
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Dois Vizinhos	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 605	Edson	(46) 3536-2188	suelengalvanep@gmail.com	

Item 3: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.

Preço Estimado: R\$ 27,93 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 27,93 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 27,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.217.025/0001-03
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
 Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
 Descrição: **ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO BRANCO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**
 CatMat: 474371 - Arroz Beneficiado - Tipo: Branco | Subgrupo: Integral | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 03/12/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:987707
 Lote/Item: /6
 Ata: N/A
 Homologação: 17/12/2024 10:56
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 1.800
 Unidade: Embalagem 5,00 KG
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.351.097/0001-80 *VENCEDOR*	C B BRAVO ALIMENTOS LTDA Marca: sabor sul 5kg Fabricante: Fabricante não informado Modelo: un Descrição: Descrição não informada Endereço:	RS 34,17
06.373.748/0001-16	LOMBA & PICONE LTDA Marca: ATENAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIPO 1 Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Moreira Sales Endereço: AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864 Telefone: (44) 5321-411	RS 34,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 27,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.235.753/0001-48
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios seguindo a lei de nº. 11.947/2.009 - PNAE - alimentação escolar do município de bandeirantes – PR
 Descrição: **ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1**
 CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 01/11/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900472024 / UASG:987445
 Lote/Item: /54
 Ata: N/A
 Homologação: 12/12/2024 16:10
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 4.000
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.651.458/0001-98 *VENCEDOR*	MAX CESTAS.COM LTDA Marca: TIUQUINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R DAS AZALEIAS, 2033 Telefone: (44) 9999-9999	RS 22,36



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI	RS 23,90
Marca: da manha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: da manha Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R SAOA PAULO, 2715
		Telefone: (43) 3542-0356
22.539.171/0001-26	E J V NOGUEIRA CESTAS BASICAS	RS 25,90
Marca: COMETA/CARUNCHAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 5 KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.817.454/0001-90	SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 26,45
Marca: TIO QUINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TIO QUINHA Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
52.423.265/0001-04	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 28,68
Marca: NORTE SUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NORTE SUL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	RS 31,66
Marca: Tio Quinha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tio Quinha Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RS 31,69
Marca: VITABOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VITABOM Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Comélio Procópio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103
		Telefone: (43) 9971-1430
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	RS 33,00
Marca: lineu pinzom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: arroz branco agulhinha 1kgr Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: R MARECHAL RONDON, 1421
		Nome de Contato: Itamar
		Telefone: (51) 98282-8368
		Email: itamar@cecconlicitacoes.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		RS 25,98
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

21



CNPJ: 75.732.057/0001-84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (cestas básicas) a serem distribuídos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade cadastrados nos serviços de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 Valor estimado: R\$ 30,8400 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 458904 - Arroz Beneficiado - Tipo: Agulhinha/Branco | Subgrupo: Polido | Classe: Longo Fino | Qualidade: Tipo 1

Data: 29/10/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900832024 / UASG:987471

Lote/Item: /10

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 10:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15.000

Unidade: Embalagem 5,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 22,90

Marca: VITABOM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VITABOM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procopio	RUA RANULFO VILELA, 103	(43) 9971-1430

55.187.334/0001-08	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23,10
--------------------	--	-----------

VENCEDOR
Marca: TIUQUINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CURITIBA, 204	(44) 9999-9999	hakourdistribuidora@gmail.com

76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 25,48
--------------------	---	-----------

Marca: SABOR SUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SABOR SUL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curiúba	RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 22881	(41) 3348-1923	munyr@aglalimentos.com.br

54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,92
--------------------	---	-----------

Marca: Tio Quinha
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tio Quinha
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

40.813.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 25,98
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: buriti
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 5kg
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R JOAO THOMAZ PINTO, 1570	Valdo	(41) 3149-1101	valdo@sancamilo.com.br

24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,90
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: BOM PREÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOM PREÇO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700	(44) 3031-3177	fiscal@m12.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 30,00
Marca: CATUA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
	Telefone: (44) 8456-7186	Email: norostelicitacao@hotmail.com

39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30,80
Marca: SABOR SUL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SABOR SUL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,84
Marca: IDEAL/IDEAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ARROZ/REFINADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Bariri	Endereço: RUA SALVADOR SCIRE, 110
	Telefone: (14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609	Email: escritoriofavaro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,98
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Data: 09/01/2025 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando, AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76279967000116-1-000124/2024
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Descrição: ARROZ - Branco tipo 1, CONFORME EDITAL - ARROZ - Branco tipo 1, CONFORME EDITAL
Homologação: 15/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.237
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.938.859/0001-46	LUCIMARA INACIO	R\$ 23,98
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 4: Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana

Preço Estimado: R\$ 6,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,10

Quantidade Descrição

Observação

1 Unidade Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana

24

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.217.025/0001-03

Data: 03/12/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

SRP: NÃO

Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS - BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS

Identificação: N°Pregão:900492024 / UASC:987707

Lote/Item: /41

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 10:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 456468 - Biscoito - Sabor: Salgado | Tipo: Cream Cracker | Ingredientes: Sem Gordura Trans | Características Adicionais: Sem Lactose

Quantidade: 30

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

52.351.097/0001-80 C B BRAVO ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,61

VENCEDOR

Marca: PECININI

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UN

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.373.748/0001-16 LOMBA & PICONE LTDA

R\$ 7,62

Marca: NAGA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: LIVRE DE LACTOSE SALGADO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Moreira Sales

AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864

(44) 5321-411

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.282.656/0001-06

Data: 03/12/2024 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para aquisição de peito de frango desfiado, empanados de carne de peixe (tilápia ou merluza), água mineral copo 200 ml (caixa c/48 unidades) e acelga, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, para a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:902802024 / UASC:987691

Lote/Item: /7

Ata: N/A

Homologação: 27/12/2024 13:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, TIPO BOLACHA - BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, TIPO BOLACHA

Quantidade: 9.960

CatMat: 333329 - Biscoito - Sabor: Água E Sal | Tipo: Bolacha

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08 *VENCEDOR*	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,50
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PACOTE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CURITIBA, 204 Telefone: (44) 9999-9999 Email: hakourdistribuidora@gmail.com		

25

54.204.609/0001-01	54.204.609 IGOR LEME GREEN SHORT	R\$ 4,75
Marca: Todeschini Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Agua e Sal Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

12.809.965/0001-09	FERGOV LTDA	R\$ 5,99			
Marca: Conforme Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conforme Descrição: Descrição não informada					
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA AURELIO QUAGLIA, 653	Nome de Contato: FERNANDO	Telefone: (44) 9185-1717	Email: fernando@fermandocom.com

49.932.212/0001-04	AGUIA COMERCIAL LTDA	R\$ 6,00
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,30
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SALTO DO LONTRA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES / 0001 - CÂMARA MUNICIPAL	Data: 16/12/2024 07:59
Objeto: Contratacao de empresa para fornecimento fracionado de generos alimenticios a fim de atender as necessidades da Camara Municipal de Salto do Lontra.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Biscoito agua e sal 400g - Biscoito agua e sal 400g	SRP: NÃO
	Identificação: 00921263000133-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: PACOTE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.217.269/0001-92 *VENCEDOR*	SUELEN GALVAN - EIRELI	R\$ 5,30
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descnção não informada		
Estado: PR Cidade: Dois Vizinhos Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 605 Nome de Contato: Edson Telefone: (46) 3536-2188 Email: suelengalvanep@gmail.com		



Item 5: Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha

Preço Estimado: R\$ 4,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	

26

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Data: 21/11/2024 08:30
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Cascavel/PR;
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: BISCOITO, SABOR LEITE, TIPO ROSQUINHA - BISCOITO, SABOR LEITE, TIPO ROSQUINHA
Identificação: N°Pregão:912942024 / UASG:453079
Lote/Item: /10
CatMat: 402544 - Biscoito - Sabor: Leite | Tipo: Rosquinha
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 16:31
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 42
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,20
Marca: NINFA/NINFA ALIMENTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BISCOITO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184
		Telefone: (45) 3038-1500
		Email: vallor6@vallorcontabil.com.br

02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 4,56
Marca: MY BIT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488
		Nome de Contato: Paulo
		Telefone: (45) 3223-7448
		Email: frankepaulo@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Data: 22/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para 60 meses para atender as demandas do Grupo de Operações de Salvamento Tático do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná/SESP.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha Valor estimado: R\$ 7,3500 Critério de julgamento: Menor Preço
Identificação: N°Pregão:913632024 / UASG:453079
Lote/Item: /10
CatMat: 402544 - Biscoito - Sabor: Leite | Tipo: Rosquinha
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 19:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 45
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.693/0001-60	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RS 3,54
VENCEDOR		
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mandirituba	RUA FRANCISCO PORTES, 1321
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Lauro José Vilas Boas	(41) 3079-6283	claudio.karam@hotmail.com

27

77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	RS 4,90
Marca: Ailiram Fabricante: Fabricante não informado Modelo: biscoito tipo rosquinhas Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cunitiba	RODOVIA BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
João Vergílio Mruz	(41) 3341-8441	jvergilio@terra.com.br

48.581.505/0001-13	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 7,33
Marca: Naga Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Naga Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

26.507.156/0001-57	JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI	RS 7,33
Marca: NINFA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Marechal Cândido Rondon	R RUA SERGIPE, 1833
Telefone:	Email:	
(45) 2031-0101/ (45) 3284-1420	uniaio@rondotec.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 3,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Data: 21/10/2024 08:30
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para satisfazer as demandas do CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha Valor estimado: R\$ 4,1000 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: NÃO
CatMat: 402544 - Biscoito - Sabor: Leite Tipo: Rosquinha	Identificação: N°Pregão:913952024 / UASG:453079
	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 18:29
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 25
	Unidade: Pacote 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	RS 3,98
VENCEDOR		
Marca: GIMASOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 400G Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Palmas	RUA VICENTE SAPORITI, 507
Telefone:	Email:	
(46) 8402-6272	jufosk@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	R\$ 3,99
Marca: GIRASSOL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28

04.252.693/0001-60	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,10			
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandirituba	RUA FRANCISCO PORTES, 1321	Lauro José Vilas Boas	(41) 3079-6283	claudio.karam@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.681/0001-96	Data: 09/10/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo destinados às necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença.	SRP: SIM
Descrição: Biscoito - Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana	Identificação: N°Pregão:900722024 / UASG:987809
CatMat: 316056 - Biscoito - Apresentação: Redondo Sabor: Leite Tipo: Rosquinha Características Adicionais: Sem Recheio Classificação: Doce Aplicação: Alimentação Humana	Lote/Item: /24
	Ata: N/A
	Homologação: 07/11/2024 10:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
	Quantidade: 230
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA	R\$ 3,69
VENCEDOR		
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BISCOITO ROSCA LEITE 330GR Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA DOM PEDRO II, 450	Moises	(49) 3622-1248	moises_boss@hotmail.com

47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,89
Marca: PICNINI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26	(46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000	mangfoods@hotmail.com

47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,98
Marca: NINFA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BISCOITO Descrição: Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA IGUA, 907	(46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000	redecener@centersupermercados.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.431.847/0001-70	LEE ATACADO E VAREJO LTDA	RS 8,35
Marca: Piccinini Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Rosquinha Leite Descrição: Descrição não informada		

23

Endereço:

33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS FIRELI	RS 8,36
Marca: PICCININI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		

Estado: SC Cidade: Chapecó Endereço: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 Telefone: (49) 3328-4718 Email: gerencia@nutrisc.com.br

Item 6: Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural

Preço Estimado: RS 4,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 4,40 Média dos Preços Obtidos: RS 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 3,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR

Data: 04/11/2024 08:15

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Sede e Pelotões da 12 Companhia Independente da Polícia Militar município de Palmas-PR em carnes, frios, esto cãveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e á gua no valor de R\$ 160.143,88. Divergências ent re o portal Compras.gov e o edital, prevalecerá o as exigências contidas no edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:914672024 / UASG:453079

Lote/Item: /35

Ata: N/A

Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Homologação: 13/12/2024 16:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 236613 - Chá Alimentação - Tipo: Chá Mate | Uso: Alimentício | Sabor: Natural

Quantidade: 42

Unidade: Caixa 250,00

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	RS 3,43
Marca: LEAO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		

Endereço:

29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	RS 3,53
VENCEDOR		

Marca: LARANJEIRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 250G
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Palmas Endereço: RUA VICENTE SAPORITI, 507 Telefone: (46) 8402-6272 Email: jufosk@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.530.655/0001-46
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 5ª Região Militar
 Artilharia Divisionária/5ªDE
 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício
CatMat: 233886 - Chá Alimentação - Tipo: Chá Mate | Uso: Alimentício

Data: 29/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900142024 / UASG:160229
Lote/Item: /155
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 11:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Caixa 250,00 G
UF: PR

30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.642.838/0001-91 *VENCEDOR*	ATACADO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Marca: Yari Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Yari Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 3,78
25.383.673/0001-07	LICITA.COM LTDA Marca: REAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REAL Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 7,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar nos municípios de Foz do Iguaçu e medianeira em carnes, frios, estocáveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e água no valor de R\$ 908.377,84. Divergências entre o portal Compras.gov e o edital, prevalecerão as exigências contidas no edital.
Descrição: Chá alimentação - Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural,
CatMat: 236613 - Chá Alimentação - Tipo: Chá Mate | Uso: Alimentício | Sabor: Natural

Data: 18/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:908352024 / UASG:453079
Lote/Item: /100
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 11:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 56
Unidade: Caixa 250,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.540.916/0001-77	LICITA FOZ COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: Mate Leão Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Unidade Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Foz do Iguaçu Endereço: AV CARLOS GOMES, 291 Telefone: (45) 9911-3356 Email: altairfortunatto@hotmail.com	R\$ 2,90



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

23.108.812/0001-50 KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3,00

VENCEDOR

Marca: laranjeiras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 250gr
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Foz do Iguaçu R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335 DAIANE (45) 3522-5252 kslicitacoes@gmail.com

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 3,20

Marca: LEON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEON
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA ARARAQUARA, 222 (45) 9914-3745 contato@jtkdistribuidora.com.br

26.507.156/0001-57 JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI R\$ 4,05

Marca: yari
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Marechal Cândido Rondon R RUA SERGIPE, 1833 (45) 2031-0101/ (45) 3284-1420 uniao@rondotec.com.br

04.252.693/0001-60 LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,05

Marca: YARI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Mandirituba RUA FRANCISCO PORTES, 1321 Lauro José Vilas Boas (41) 3079-6283 claudio.karam@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.151.884/0001-97 Data: 06/08/2024 08:00
Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios SRP: SIM
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:929307
CatMat: 233886 - Chá Alimentação - Tipo: Chá Mate | Uso: Alimentício Lote/Item: /4
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2024 11:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa 250,00 G
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

54.205.260/0001-22 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 2,70
VENCEDOR

Marca: D'MILLE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: D'MILLE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	RS 2,72
Marca: PICOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PICOLO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R FLORESTA, 440
Telefone: (54) 4062-9518	Email: darlu@darlu.com.br	
49.932.212/0001-04	AGUIA COMERCIAL LTDA	RS 3,06
Marca: UNIÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	RS 3,35
Marca: UNIÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mandaguçu	Endereço: AV NEY BRAGA, 440
Telefone: (44) 3245-2026	Email: licitacao1@carolcomercial.com.br	
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	RS 5,26
Marca: Chileno Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Caixa 250,00 G Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 5,27
Marca: PICOLO / BARÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MATE TOSTADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: AV JOSE TUSSI, 128
Telefone: (54) 9932-3331	Email: fiscal@setcontabilidade.cnt.br	
38.063.834/0001-19	38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	RS 6,00
Marca: UNIÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIÃO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PAPA JOAO XXIII, 761	Nome de Contato: Murilo	Telefone: (44) 3200-2038
Email: muriillogrande.graneto@outlook.com		
23.108.812/0001-50	KS LICITACOES, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 6,78
Marca: yari Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250gr Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Iguaçu	Endereço: R ENGENHEIRO REBOUCAS, 1335
Nome de Contato: DAIANE	Telefone: (45) 3522-5252	Email: kslicitacoes@gmail.com
50.241.692/0001-38	50.241.692 MARCOS VENICIOS APARECIDO MAGALHAES KOSSE	RS 6,78
Marca: UNIÃO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 250G Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.975.688/0001-26	OUTLET BOM PRECO II LTDA	R\$ 6,78
Marca: MATE/81 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CHA MATE Descrição: Descrição não informada Endereço:		

33

Item 7: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo

Preço Estimado: R\$ 20,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA PR	Data: 29/11/2024 08:00
Objeto: Registro de preço para futura aquisição café moído para atender demanda de todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 06 Meses	SRP: SIM
CatMat: 463582 - Café - Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Média Tipo: Superior Empacotamento: Vácuo Prazo Validade Mínimo: 06 Meses	Identificação: N°Pregão:900592024 / UASG:987869
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 19/12/2024 08:52
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 2.000
	Unidade: Pacote 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 23,53
Marca: ODEBRECHT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ODEBRECHT Descrição: Descrição não informada Endereço:		

37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 23,54
Marca: ODEBRECHT SUPERIOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ODEBRECHT SUPERIOR Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Comélio Procópio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103
		Telefone: (43) 9971-1430

34.175.672/0001-50	ROSA NATALIA MACHADO	R\$ 23,55
Marca: lolla Fabricante: Fabricante não informado Modelo: tujolinho gourmet 500g Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Conceição da Aparecida	Endereço: FAZENDA POVOACAO, SN
		Telefone: (35) 3564-1239 / (35) 3564-1422 / (35) 3564-1422
		Email: maurilio.ca@uol.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.026.544/0001-99	53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY	R\$ 24,10
Marca: COAMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Méd Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
57.578.964/0001-39	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 24,49
Marca: Bom Café Brasil / Café Rural Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tradicional Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
48.947.862/0001-52	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	R\$ 24,90
Marca: Ca 'fé Dias Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Superior Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
39.905.843/0001-72	SOARES E YASUHARA LTDA	R\$ 24,98
Marca: café aldoni Fabricante: Fabricante não informado Modelo: café torrado e moído Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
02.532.746/0001-71	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CAPRICHU LTDA	R\$ 26,00
Marca: Café Capricho Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Café Capricho Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
50.316.398/0001-48	MT ATACADISTA & DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27,00
Marca: Monte Sul Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Superior / vacuo Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
50.335.791/0001-89	50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 27,30
Marca: RICO SABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAFÉ SUPERIOR 100% ARÁBICA - 500 GR Descrição: Descrição não informada Endereço: 		
46.101.278/0001-56	VANESSA APARECIDA DE JESUS LEITE BARBOSA 04643118962	R\$ 27,30
Marca: COPERATTO/INTEGRADA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Café Torrado Moído Tradicional à Vácuo 500 G Descrição: Descrição não informada Endereço: 		

34



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.423.265/0001-04	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	RS 27,30
Marca: ODEBRECH Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ODEBRECH Descrição: Descrição não informada Endereço:		

35

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 21,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0231-95	Data: 28/11/2024 17:23
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 / UASG: 789300 Lote/Item: /8 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 11:32 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 100 Unidade: Pacote 500,00 G UF: PR
Objeto: Este processo de aquisição de gêneros alimentícios secos destinados à Capitania Fluvial do Rio Paraná.	
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 15 Meses	
CatMat: 463593 - Café - Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Média Tipo: Tradicional Empacotamento: Vácuo Prazo Validade Mínimo: 15 Meses	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.203.171/0001-96	ARMAZEM SACOLAO LTDA	RS 20,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

57.578.964/0001-39	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	RS 21,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

48.947.862/0001-52	VITOR AUGUSTO DIAS SILVA	RS 23,14
Marca: Café Dias Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tradicional Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 19,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 94.877.586/0001-10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Rio Grande
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de café torrado e moído, embalagem à vácuo - extra forte e caixas de chás, afim de atender às demandas institucionais do Gabinete do Reitor e da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP.

Descrição: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO VÁCUO

CatMat: 463575 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Intensa Ou Extra Forte | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo

Data: 28/11/2024 14:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 90053/2024 / UASG: 154042

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 10:57

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.557.176/0001-66 *VENCEDOR*	MOURA ENGENHARIA PRODUCAO LTDA	R\$ 18,86
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
53.640.283/0001-00	53.640.283 LUIZ JOAO DOS SANTOS	R\$ 19,39
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: MANUEL BANDEIRA, 6 A Telefone: (21) 9711-3421 Email: comercioservicohyper@gmail.com		
57.578.964/0001-39	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 19,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
27.245.852/0001-03	SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA	R\$ 19,40
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: RUA CAETANO SILVEIRA DE MATOS, 2455 Nome de Contato: ADOLFO Telefone: (48) 99180-6868 Email: adolfonascutti@hotmail.com		
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R\$ 19,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: SILVEIRA NUNES, 686 Telefone: (47) 8417-8397 Email: nunesoiram07@gmail.com		
49.424.137/0001-62	49.424.137 GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA	R\$ 19,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.335.791/0001-89	50.335.791 ROBSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 19,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

27.424.269/0001-51	27.424.269 DANIELA CRUZ ALONSO LEIVAS	R\$ 19,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,20
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.600.622/0004-78	Data: 10/01/2025 00:00
Órgão: FUNDO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE CURITIBA	Modalidade: Aditivo de Processo
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA	SRP: NÃO
Descrição: CAFÉ, a vácuo, torrado e moído, - CAFÉ, a vácuo, torrado e moído,	Identificação: ad_2_2025_01_271309_2024
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Fonte: https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/
	Quantidade: 50.000
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,20
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,49
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF/PR / 389454 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DO PARANA	Data: 06/01/2025 08:34
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES, TIPO: TRADICIONAL - CAFÉ APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 15 MESES, TIPO: TRADICIONAL	SRP: NÃO
	Identificação: 76693886000168-1-000005/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 06/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 360
	Unidade: Pacote 500 G
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.765.840/0001-70 *VENCEDOR*	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	RS 20,49
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 2951
Telefone: (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050		Email: fiscal8093@contabilista.com.br

38

Item 8: "Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único 01 Embalagem 500 KG

Preço Estimado: R\$ 5,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único 01 Embalagem 500 KG"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.024.240/0001-53	Data: 03/12/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e similares para complementação da alimentação dos servidores da segurança pública, quando das realizações de plantões junto aos seus respectivos setores.	SRP: SIM
Descrição: Farinha De Mandioca - Farinha De Mandioca Grupo: Seca, Subgrupo: Branca, Classe: Fina, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez	Identificação: NºPregão:900782024 / UASG:988157
CatMat: 458918 - Farinha De Mandioca - Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Lote/Item: /30
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 13:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.396.182/0001-14 *VENCEDOR*	ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS 4,61
Marca: dajú Fabricante: Fabricante não informado Modelo: farinha de mandioca Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Xanxerê	Endereço: R LA SALLE, 729

37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	RS 10,00
Marca: maravilhosa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: farinha de mandioca 500gr Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: R MARECHAL RONDON, 1421
Nome de Contato: Itamar	Telefone: (51) 98282-8368	Email: itamar@cecconlicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / 987857 - PREFEITURA
MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE - PR

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Descrição: Farinha de mandioca - Farinha de mandioca

Data: 29/10/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75927582000155-1-000104/2024

Lote/Item: 1/77

Ata: N/A

Homologação: 28/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.371.907/0001-25 *VENCEDOR*	DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA	R\$ 4,10
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Izabel do Oeste	PRL RUA JEQUETIBA, 311
Telefone:		Email:
(46) 9985-4717		mestreatacadosio@gmail.com

Item 9: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico

Preço Estimado: R\$ 4,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,26

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.217.025/0001-03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR

Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.

Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

CatMat: 479080 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo | Tipo: Flocada | Apresentação: Pré-Cozida | Característica Adicional: Não Transgênico

Data: 03/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:987707

Lote/Item: /11

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 10:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16 *VENCEDOR*	LOMBA & PICONE LTDA	R\$ 4,25
Marca: AMAFIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CANJIQUINHA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Moreira Sales	AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864
Telefone:		UF:
(44) 5321-411		PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor
52.351.097/0001-80 C B BRAVO ALIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final **40**
R\$ 4,26

Marca: amafil
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: un
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 10: Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Preço Estimado: R\$ 1,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,85

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.282.672/0001-07 Data: 22/08/2024 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias do município. SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900232024 / UASG:987729
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá Mimoso , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Lote/Item: /56
CatMat: 459012 - Farinha De Milho - Grão: Amarelo | Tipo: Fubá Mimoso | Característica Adicional: Transgênico | Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 07:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.216.825/0001-34 PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 1,04
VENCEDOR

Marca: nutri
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fubá 500 gr - fubá de milho amarelo , moinho dagu
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ourizona R BELA VISTA, 1.329 (44) 3028-3450 pereirapacifico@outlook.com

24.582.776/0001-25 ATACADO J. BONIFACIO EIRELI R\$ 1,05

Marca: ZANIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AVENIDA AMERICO BELAY, 2396 (44) 3042-1085 nutringaalimentos@gmail.com.br

54.205.260/0001-22 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1,84

Marca: Zanin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Zanin
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	RS 1,85
Marca: SINHA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: - Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavai	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
	Telefone: (44) 8456-7186	Email: norouestlicitacao@hotmail.com

07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	RS 3,46
Marca: SINHÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SINHÁ Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mandaguauçu	Endereço: AV NEY BRAGA, 440
	Telefone: (44) 3245-2026	Email: licitacao1@carolcomercial.com.br

55.348.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA	RS 3,60
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FARINHA DE MILHO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

Preço Estimado: R\$ 20,64 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,64
---------------------------------------	----------------------	--	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 16,25
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.309.021/0001-56	Data: 13/11/2024 09:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para suprir as necessidades da câmara municipal de São Manoel do Paraná.	SRP: SIM
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo	Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:929889
CatMat: 446019 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
	Homologação: 29/11/2024 14:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.470.576/0001-95	MERCADINHO FRANCEZ LTDA	RS 16,00
VENCEDOR		
Marca: CCGL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALIMENTO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: São Manoel do Paraná	Endereço: AV INDIANOPOLIS, 1050
	Telefone: (44) 9844-0225/ (44) 9721-3809	Email: francezfrancez@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 16,50
Marca: CCGL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavai	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
Telefone: (44) 8456-7186	Email: norouestelicitacao@hotmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 40,37
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

CNPJ: 75.732.057/0001-84	Data: 25/10/2024 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Saúde.	SRP: NÃO
Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo	Identificação: N°Pregão:900822024 / UASG:987471
CatMat: 446019 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo	Lote/Item: /45
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 15:02
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 308
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.932.346/0001-21	VTR COMERCIAL LTDA	R\$ 40,37
VENCEDOR		
Marca: Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 400g Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 400g Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220	Nome de Contato: VITOR	Telefone: (46) 99983-7431
	Email: comercial.vtr@outlook.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	Valor da Proposta Final
	R\$ 14,80
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	

Órgão: MUNICIPIO DE QUITANDINHA / 4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	Data: 05/12/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS - LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS	SRP: NÃO
	Identificação: 76002674000197-1-000098/2024
	Lote/Item: 1/150
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 57
	Unidade: PCTE
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.229.680/0001-70	MERCADO E ACOUGUE KLECHEWSKI LTDA - *VENCEDOR*	R\$ 14,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: R ETELVINA DE MATOS SILVA, S/N
Telefone: (41) 9991-8492	Email: klechewski@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.002.674/0001-97	Data: 05/12/2024 00:00
Órgão: Município de Quitandinha	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SRP: SIM
Descrição: LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS - LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS	Identificação: MQ-472024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 34/1
	Ata: N/A
	Fonte: http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 57
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.229.680/0001-70	MERCADO E ACOUGUE KLECHEWSKI LTDA - *VENCEDOR*	R\$ 14,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Araucária	Endereço: R ETELVINA DE MATOS SILVA, S/N
Telefone: (41) 9991-8492	Email: klechewski@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA / 08003 - Diretoria de Alimentação Escolar	Data: 18/11/2024 08:00
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Gênero Geral e Alimentos Especiais para dieta com restrições), destinados no preparo da merenda escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental e infantil, deste Município de Guaíra/PR. Conforme o Memorando nº 2.515/2020.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Leite de Vaca Integral em Pó Instantâneo. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Devendo ter boa solubili - Leite de Vaca Integral em Pó Instantâneo. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Devendo ter boa solubilidade, embalagem de 400g	SRP: SIM
	Identificação: 77857183000190-1-000358/2024
	Lote/Item: 1/44
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: PACOTE (PCT)
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.288.665/0001-66 *VENCEDOR*	NELSON PEREIRA DE SALES	R\$ 17,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guaira	Endereço: R DES. ANTONIO F. DA COSTA, 39
Telefone: (44) 3642-2681	Email: mercadolider123@hotmail.com	

Item 12: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete

Preço Estimado: R\$ 4,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Data: 21/11/2024 08:30
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Cascavel/PR;	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	SRP: NÃO
CatMat: 458953 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete	Identificação: N°Pregão:912942024 / UASG:453079
	Lote/Item: /43
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 16:31
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 593
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.288.456/0001-24 *VENCEDOR*	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,19
Marca: TODESCHINI/TODESCHINI ALIMENTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MACARRÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184
Telefone: (45) 3038-1500	Email: vallor6@vallorcontabil.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 4,50
Marca: PEROLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488
Nome de Contato: Paulo	Telefone: (45) 3223-7448	Email: frankepaulo@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,82

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.652.179/0008-91
 Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Objeto: Aquisição de Alimentos industrializados para composição da Merenda Escolar - PNAE
 Descrição: **Macarrão** - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete
 CatMat: **458955** - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Sêmola/Semolina | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Data: 12/11/2024 09:24
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90086/2024 / UASG: 158009
 Lote/Item: /14
 Ata: N/A
 Homologação: 19/11/2024 15:26
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 50
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.099.117/0001-07	22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO *VENCEDOR*	R\$ 4,77
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

57.869.922/0001-57	57.869.922 KLEWERTON WALDECI DOS SANTOS	R\$ 4,87
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
 Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Sede e Pelotões da 12 Companhia Independente da Polícia Militar município de Palmas-PR em carnes, frios, esto cáveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e á gua no valor de R\$ 160.143,88. Divergências entre o portal Compras.gov e o edital, prevalecerá o as exigências contidas no edital.
 Descrição: **MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE**
 CatMat: **458955** - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Sêmola/Semolina | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Espaguete

Data: 04/11/2024 08:15
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Pregão: 914672024 / UASG: 453079
 Lote/Item: /50
 Ata: N/A
 Homologação: 13/12/2024 16:40
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 278
 Unidade: Embalagem 500,00 G
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	R\$ 4,57
Marca: NINFA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final **46**

29.354.542/0001-44 JULIANA ZANATTA FOSCHARINI

RS 4,67

VENCEDOR

Marca: ISABELA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 500G

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Palmas RUA VICENTE SAPORITI, 507

Telefone:
(46) 8402-6272

Email:
jufosk@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONTENDA / 76105519000104 - Unidade administrativa

Data: 07/11/2024 08:30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: **MACARRÃO SEM GLUTEN. Macarrão de arroz com ovos, podendo ser no corte espaguete, penne ou parafuso. Não conter glúten. Embalagem de 500gr. Validade de 6 meses a partir da data de entrega. - MACARRÃO SEM GLUTEN. Macarrão de arroz com ovos, podendo ser no corte espaguete, penne ou parafuso. Não conter glúten. Embalagem de 500gr. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.**

SRP: NÃO

Identificação: 76105519000104-1-000213/2024

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 190

Unidade: PACOTES

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

14.156.181/0001-54 NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA

RS 4,30

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Colombo RUA THOMAZ LISS, 320

Nome de Contato:
Gilda

Telefone:
(41) 3037-3437

Email:
nutricestas@live.com

Item 13: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso

Preço Estimado: R\$ 4,31 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 4,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR **Data:** 21/11/2024 08:30

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Cascavel/PR; **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO AVE MARIA/PAI NOSSO **SRP:** NÃO

CatMat: 458963 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Farinha De Trigo | Ingredientes Adicionais: Com Ovos | Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso **Identificação:** N°Pregão:912942024 / UASG:453079

Lote/Item: /42 **Ata:** N/A

Homologação: 13/12/2024 16:31 **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 77 **Unidade:** Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 4,39
Marca: TODESCHINI/TODESCHINI ALIMENTOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MACARRÃO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184
		Telefone: (45) 3038-1500
		Email: vallor6@vallorcontabil.com.br

02.867.342/0001-39	FRANKE & ZIMMER LTDA	R\$ 4,50
Marca: PEROLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA SAO LUIZ, 1488
		Nome de Contato: Paulo
		Telefone: (45) 3223-7448
		Email: frankepaulo@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84 **Data:** 25/10/2024 08:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Saúde. **SRP:** NÃO

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso **Identificação:** N°Pregão:900822024 / UASG:987471

CatMat: 458965 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca | Base Da Massa: De Sêmola/Semolina | Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso **Lote/Item:** /49

Homologação: 28/11/2024 15:02 **Ata:** N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8.240 **Unidade:** Embalagem 500,00 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,81
Marca: Liane Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Liane Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,56
Marca: FLORIANI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CURITIBA, 204	Telefone: (44) 9999-9999	Email: hakourdistribuidora@gmail.com
07.654.231/0001-68	CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3,99
Marca: GALO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GALO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mandaguacu	Endereço: AV NEY BRAGA, 440
	Telefone: (44) 3245-2026	Email: licitacao1@carolcomercial.com.br
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 4,10
Marca: FLORIANI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
	Telefone: (44) 8456-7186	Email: norouestlicitacao@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Data: 22/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para 60 meses para atender as demandas do Grupo de Operações de Salvamento Tático do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná/SESP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso Valor estimado: R\$ 5,4800 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: NºPregão:913632024 / UASG:453079
	Lote/Item: /44
	Ata: N/A
CatMat: 458963 - Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	Homologação: 27/11/2024 19:01
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 80
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.693/0001-60	LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,36
VENCEDOR		
Marca: PAULISTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mandirituba	Endereço: RUA FRANCISCO PORTES, 1321
	Nome de Contato: Lauro José Vilas Boas	Telefone: (41) 3079-6283
		Email: claudio.karam@hotmail.com
77.960.730/0001-69	JOAO VERGILIO MRUZ	R\$ 3,90
Marca: orquidia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: macarrão com ovos ave maria 500g Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cuntiba	Endereço: RODOVIA BR 116 BOX 2109,2112,2113,2114, 22881
	Nome de Contato: João Vergílio Mruz	Telefone: (41) 3341-8441
		Email: jvergilio@terra.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.507.156/0001-57	JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI	R\$ 5,48
Marca: PEROLA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAO SE APLICA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Marechal Cândido Rondon	Endereço: R RUA SERGIPE, 1833
		Telefone: (45) 2031-0101/ (45) 3284-1420
		Email: uniao@rondotec.com.br

48.581.505/0001-13	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,48
Marca: Joia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Joia Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme

Preço Estimado: R\$ 4,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Data: 12/11/2024 10:10

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DÉCIMO QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / 15BPM

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: 8907.1361-Extrato de tomate, TIPO: Simple, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não con - 8907.1361-Extrato de tomate, TIPO: Simple, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada / sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Identificação: 76416932000181-1-000511/2024

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 441

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.960.813/0001-00	G.LOPES & CIA LTDA	R\$ 3,39
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Rolândia	Endereço: AV ATLANTA, 600
		Telefone: (43) 3256-7160

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA / 28 - UEL - Universidade Estadual de Londrina

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS - EXTRATO DE TOMATE, MILHO VERDE, ERVILHA, ENTRE OUTROS- PARA ATENDER O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-UEL E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA.

Descrição: (L11) 8907.75318-Extrato de tomate, TIPO: Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: Massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conte - (L11) 8907.75318-Extrato de tomate, TIPO: Concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: Massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada e/ou sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 2kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 05/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 78640489000153-1-000506/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 13/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.850

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,81
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / 154 - PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Palmas/PR.

Descrição: (L1) 8907.1361-Extrato de tomate, TIPO: Simples, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, nã - (L1) 8907.1361-Extrato de tomate, TIPO: Simples, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada / sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 05/11/2024 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 76416932000181-1-000441/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 95

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI	R\$ 2,81
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Palmas	RUA VICENTE SAPORITI, 507
Telefone:	Email:	
(46) 8402-6272	jufosk@hotmail.com	



Item 15: " Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 02 Embalagem 900 ML "

Preço Estimado: R\$ 7,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	" Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 02 Embalagem 900 ML "	51

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.645.691/0001-43	Data: 10/12/2024 15:00
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e materias de limpeza.	SRP: NÃO
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 930233
CatMat: 463692 - Óleo Vegetal Comestível - Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1	Lote/Item: /25
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 11:32
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.513.872/0001-35 *VENCEDOR*	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 7,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARANA / 987409 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ	Data: 09/01/2025 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando, AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS: GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA refinado, CONFORME EDITAL. - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA refinado, CONFORME EDITAL.	SRP: SIM
	Identificação: 76279967000116-1-000124/2024
	Lote/Item: 1/80
	Ata: N/A
	Homologação: 15/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.595
	Unidade: FRASCO
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,85
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
CURITIBA, 204	(44) 9999-9999	hakourdistribuidora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,74
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SULINA / 988477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR	Data: 18/12/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, destinadas à distribuição para famílias carentes do município, conforme a lei de benefícios socioassistenciais	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Óleo vegetal - Óleo vegetal	SRP: SIM
	Identificação: 80869886000143-1-000083/2024
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 16/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.701.720/0001-09	SUPERMERCADO DIMANAR LTDA	R\$ 6,74
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Sulina	AV IGUACU, 923
		Telefone:
		(46) 3242-1567/ (46) 8405-9017
		Email:
		auditec.assstec@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,45
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MOREIRA SALES / 987707 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PR	Data: 16/12/2024 09:30
Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível	SRP: SIM
	Identificação: 76217025000103-1-000226/2024
	Lote/Item: 1/35
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1.500
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16	LOMBA & PICONE LTDA	R\$ 9,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Moreira Sales	AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864
		Telefone:
		(44) 5321-411

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL / 930233 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO - PR	Data: 10/12/2024 08:59
Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e materias de limpeza.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível	SRP: NÃO
	Identificação: 01645691000143-1-000016/2024
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 18/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Embalagem 900,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.513.872/0001-35	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 7,20
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 16: Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiiumectante Ferrocianeto

Preço Estimado: R\$ 1,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 1,41 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiiumectante Ferrocianeto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0231-95
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando do 8º Distrito Naval
 CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Objeto: Este processo de aquisição de gêneros alimentícios secos destinados à Capitania Fluvial do Rio Paraná.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De

CatMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 390 MG/G | Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De

Data: 28/11/2024 17:23
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 / UASG: 789300
Lote/Item: /26
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 11:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.203.171/0001-96	ARMAZEM SACOLAO LTDA	R\$ 1,59
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.732.057/0001-84
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (cestas básicas) a serem distribuídos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade cadastrados nos serviços de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De Valor estimado: R\$ 1,6900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado | Aplicação: Alimentícia | Teor Máximo Sódio: 390 MG/G | Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De

Data: 29/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900832024 / UASG:987471
Lote/Item: /5
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 10:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 22.500
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,10
VENCEDOR		
Marca: GARÇA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PACOTE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
CURITIBA, 204	(44) 9999-9999	hakourdistribuidora@gmail.com

76.051.036/0001-66 AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 1,15

Marca: MARFIM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARFIM
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 22881 **Telefone:** (41) 3348-1923 **Email:** munytr@aglalimentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA					RS 1,19
Marca: SALINAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SALINAS Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700	Telefone: (44) 3031-3177	Email: fiscal@m12.com.br		
39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA					RS 1,30
Marca: APOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APOLO Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA					RS 1,30
Marca: Pop Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pop Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					RS 1,40
Marca: DONA IZAURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DONA IZAURA Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procopio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103	Telefone: (43) 9971-1430			
40.813.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI					RS 1,54
Marca: zizo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1kg Descrição: Descrição não informada						
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570	Nome de Contato: Valdo	Telefone: (41) 3149-1101	Email: valdo@sancamillo.com.br	
08.808.811/0001-25	PONTTO ONLINE COMERCIAL LTDA					RS 1,55
Marca: ZIZO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote 1,00 KG Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA ROBERTO FARIA, 413	Nome de Contato: Rafael	Telefone: (41) 3204-1700	Email: rafael@pontoalimentos.com.br	
39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					RS 1,69
Marca: CINCO ESTRELAS/SAL GARÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAL REFINADO Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Bariri	Endereço: RUA SALVADOR SCIRE, 110	Telefone: (14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609		Email: escritoriofavaro@gmail.com	
38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA					RS 1,69
Marca: SALINAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Paranavai	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545	Telefone: (44) 8456-7186	Email: norooelicitacao@hotmail.com		



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

56

CNPJ: 75.732.057/0001-84	Data: 29/10/2024 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (cestas básicas) a serem distribuídos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade cadastrados nos serviços de CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.	SRP: NÃO
Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De Valor estimado: R\$ 1,6900 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900832024 / UASG:987471
CatMat: 461092 - Sal - Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 390 MG/G Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Lote/Item: /14
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 10:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 7.500
	Unidade: Pacote 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.187.334/0001-08 *VENCEDOR*	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,10
Marca: GARÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
Endereço: CURITIBA, 204	Telefone: (44) 9999-9999	Email: hakourdistribuidora@gmail.com
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,15
Marca: MARFIM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARFIM Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RODOVIA BR CENTO E DEZESSEIS, 22881
	Telefone: (41) 3348-1923	Email: munyr@aglalimentos.com.br
24.142.114/0001-34	SAO MIGUEL ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,20
Marca: SALINAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SALINAS Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 700
	Telefone: (44) 3031-3177	Email: fiscal@m12.com.br
39.946.436/0001-03	KROMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,30
Marca: APOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: APOLO Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.205.260/0001-22	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,30
Marca: Pop Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pop Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 1,43
Marca: DONA IZAURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DONA IZAURA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Cornélio Procópio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103
		Telefone: (43) 9971-1430

40.813.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,50
Marca: diana Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1kg Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itajaí	Endereço: R JOAO THOMAZ PINTO, 1570
		Nome de Contato: Valdo
		Telefone: (41) 3149-1101
		Email: valdo@sancamilo.com.br

39.011.770/0001-75	J. E. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,69
Marca: CINCO ESTRELAS/SAL GARÇA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SAL/REFINADO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Bariri	Endereço: RUA SALVADOR SCIRE, 110
		Telefone: (14) 3662-5025 / (14) 3662-5024 / (14) 3662-2609
		Email: escritoriofavar@gmail.com

38.852.363/0001-28	NOROESTE LICITACOES LTDA	R\$ 1,69
Marca: SALINAS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA, 2545
		Telefone: (44) 8456-7186
		Email: noroestelicitacao@hotmail.com

Item 17: "Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível "

Preço Estimado: R\$ 7,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,99
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.585.444/0001-42	Data: 30/10/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	SRP: NÃO
Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM MOLHO DE TOMATE - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM MOLHO DE TOMATE	Identificação: N°Pregão:900462024 / UASG:989981
CatMat: 449007 - Peixe Em Conserva - Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Molho De Tomate	Lote/Item: /170
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 08:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 125,00 G
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,64
VENCEDOR		
Marca: 88 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SARDINHA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pato Branco	RUA IGUA, 907
		Telefone:
		(46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000
		Email:
		redecener@centersupermercados.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,99
Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mangueirinha	TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26
		Telefone:
		(46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000
		Email:
		mangfoods@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.174.321/0001-17	LORO & SOUZA LTDA	R\$ 10,57
Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Mangueirinha	R GOVERNADOR GARCES, 60
		Telefone:
		(46) 3243-2419/ (46) 3243-1067
		Email:
		monteirosupermercado@hotmail.com

Item 18: " Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 01 Pacote 1 KG "

Preço Estimado: R\$ 4,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	" Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 01 Pacote 1 KG "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,12

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.653.170/0001-40	Data: 13/11/2024 13:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Sul	Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:160209
5ª Região Militar	Lote/Item: /4
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	Ata: N/A
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE QUANTITATIVO DE RANCHO para utilização no Setor de Aprovisionamento da 15ª Bda Inf Mec e Setor de Aprovisionamento do 33º BI Mec.	Homologação: 05/12/2024 11:26
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 460263 - Farinha De Trigo - Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Quantidade: 1.700
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.828.263/0001-47	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,24
VENCEDOR		
Marca: farinha Fabricante: Fabricante não informado Modelo: farinha Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	R\$ 6,00
Marca: jacy Fabricante: Fabricante não informado Modelo: farinha de trigo 1kg Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Taquara	Endereço: R MARECHAL RONDON, 1421
Nome de Contato: Itamar	Telefone: (51) 98282-8368	Email: itamar@cecconlicitacoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,39
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.235.753/0001-48	Data: 01/11/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios seguindo a lei de nº. 11.947/2.009 - PNAE - alimentação escolar do município de bandeirantes – PR	SRP: NÃO
Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	Identificação: N°Pregão:900472024 / UASG:987445
CatMat: 460262 - Farinha De Trigo - Grupo: Doméstico Tipo: Integral Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Lote/Item: /86
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pr-br
	Quantidade: 300
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.539.171/0001-26	E J V NOGUEIRA CESTAS BASICAS	R\$ 3,98
VENCEDOR		
Marca: TIA OFELIA/GLOBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

52.423.265/0001-04	AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,79
Marca: NORDESTE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NORDESTE Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

37.974.794/0001-02	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	R\$ 5,99
Marca: ANACONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ANACONDA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Comélio Procópio	Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103
		Telefone: (43) 9971-1430

09.528.971/0001-83	EDUARDO RAVAGNANI	R\$ 6,58
Marca: renata Fabricante: Fabricante não informado Modelo: renata Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Bandeirantes	Endereço: R SAOA PAULO, 2715
		Telefone: (43) 3542-0356



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.585.444/0001-42	Data: 30/10/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Honório Serpa	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	SRP: NÃO
Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	Identificação: N°Pregão:900462024 / UASG:989981
CatMat: 465332 - Farinha De Trigo - Grupo: Industrial Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Sem Fermento	Lote/Item: /80
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 08:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: Quilograma
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93 *VENCEDOR*	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,44
Marca: COAMO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: TRAVESSA AVELINO ANTONIO DOS SANTOS, 26
		Telefone: (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000
		Email: mangfoods@hotmail.com
14.174.321/0001-17	LORO & SOUZA LTDA	R\$ 4,45
Marca: KOENE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UN Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Mangueirinha	Endereço: R GOVERNADOR GARCES, 60
		Telefone: (46) 3243-2419/ (46) 3243-1067
		Email: monteirosupermercado@hotmail.com
47.641.174/0001-05	OTIS DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,29
Marca: ANACONDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FARINHA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA IGUA, 907
		Telefone: (46) 3313-3210 / (0000) 0000-0000
		Email: redcenter@centersupermercados.com.br

Item 19: "Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1 "

Preço Estimado: R\$ 8,10 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,10	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,10
--------------------------------------	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	"Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1 "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.217.025/0001-03
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES PR
 Objeto: Seleção de propostas visando registro de preços de materiais de consumo, no caso gêneros alimentícios in natura e industrializados, em atendimento a merenda escolar oferecida nas escolas municipais do Município de Moreira Sales.
 Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1
 CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Data: 03/12/2024 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:900492024 / UASG:987707
 Lote/Item: /19
 Ata: N/A
 Homologação: 17/12/2024 10:56
 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
 Quantidade: 1.800
 Unidade: Embalagem 1.00 KG
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.373.748/0001-16 *VENCEDOR*	LOMBA & PICONE LTDA Marca: MEUZINHO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CARIOCA Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Moreira Sales Endereço: AV JOAO T.M. SALLES NETTO, 864 Telefone: (44) 5321-411	R\$ 8,54
52.351.097/0001-80	C B BRAVO ALIMENTOS LTDA Marca: mandela Fabricante: Fabricante não informado Modelo: un Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 10,30
50.241.692/0001-38	50.241.692 MARCOS VENICIOS APARECIDO MAGALHAES KOSSE Marca: malu Fabricante: Fabricante não informado Modelo: kg Descrição: Descrição não informada Endereço:	R\$ 10,30
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR Marca: big bom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: feijao carioca 1kg Descrição: Descrição não informada Estado: RS Cidade: Taquara Endereço: R MARECHAL RONDON, 1421 Nome de Contato: Itamar Telefone: (51) 98282-8368 Email: itamar@ceconlicitacoes.com.br	R\$ 13,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,33

Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0231-95

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

Objeto: Este processo de aquisição de gêneros alimentícios secos destinados à Capitania Fluvial do Rio Paraná.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Data: 28/11/2024 17:23

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90094/2024 / UASG: 789300

Lote/Item: /14

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 11:32

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.203.171/0001-96	ARMAZEM SACOLAO LTDA	R\$ 8,33
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR

Data: 21/11/2024 08:30

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros do Município de Cascavel/PR;

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Identificação: NºPregão:912942024 / UASG:453079

Lote/Item: /34

Ata: N/A

CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Homologação: 13/12/2024 16:31

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 155

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
02.288.456/0001-24	ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,40		
VENCEDOR				
Marca: SABOR SUL/SABOR SUL ALIMENTOS				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: FEIJÃO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA VIRGILIO FORMIGHIERI, 184	(45) 3038-1500	vallor6@vallorcontabil.com.br

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA

R\$ 7,00

Marca: PANTAROLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA SAO LUIZ, 1488	Paulo	(45) 3223-7448	frankepaulo@ig.com.br



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

63

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR
Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Sede e Pelotões da 12 Companhia Independente da Polícia Militar município de Palmas-PR em carnes, frios, esto cáveis, frutas, hortaliças, pão, granjeiros e água no valor de R\$ 160.143,88. Divergências entre o portal Compras.gov e o edital, prevalecerá o as exigências contidas no edital.
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1 - LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1
CatMat: 464553 - Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca | Tipo: Tipo 1

Data: 04/11/2024 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:914672024 / UASG:453079
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 16:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 306
Unidade: Embalagem 1,00 KC
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.354.542/0001-44	JULIANA ZANATTA FOSCHARINI *VENCEDOR*	R\$ 7,42
Marca: REI DA MESA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1KG Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Palmas	Endereço: RUA VICENTE SAPORITI, 507
		Telefone: (46) 8402-6272
		Email: jufosk@hotmail.com
41.272.637/0001-14	NAYARA PERETTI FLORES LTDA	R\$ 7,52
Marca: NUTRIPAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: KG Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,82

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORBELLA / 02003 - SMGA - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E GESTÃO PÚBLICA
Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais e Departamentos, que fornecem lanches aos participantes de projetos sociais, da Defesa Civil que realiza as próprias refeições na base e demais necessidades pertinentes do Município de Corbélia/PR.
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – Embalagem de 1KG - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais madur - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – Embalagem de 1KG - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor características a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem primaria de polietileno, atóxico, devidamente lacrado e embalado a vácuo, com peso líquido de 1kg, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.

Data: 25/11/2024 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76208826000102-1-000253/2024
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: KG (KG)
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.828.263/0001-47 *VENCEDOR*	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	RS 5,82 64
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 9,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.616.255/0001-46	Data: 23/10/2024 00:00
Órgão: Município de Guamiranga	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios e mercadorias) para os guarnecer a Secretaria da Assistência social (CRAS, CREAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA SEDE, BOA VISTA E CONSELHO TUTELAR). Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios e mercadorias), assim como, materiais de limpeza para uso da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para realização dos cursos, reuniões e eventos para nossos produtores rurais.	SRP: NÃO
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT 1 KG - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT 1 KG	Identificação: MG-362024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 2/37
	Ata: N/A
	Fonte: guamirangapr.equipiano.com.br:7137/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 50
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.066.957/0001-01 *VENCEDOR*	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	RS 9,98
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Guamiranga	Endereço: R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 419
	Telefone: (42) 3438-1048	Email: evandro.gaspar@hotmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/01/2025 14:44:19 Acessar a fonte aqui
2 - Portal da Transparência de Curitiba https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/	Data: 20/01/2025 16:06:21 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/01/2025 14:45:30 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR espigaualtoiguacu.pr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/01/2025 14:47:16 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guamiranga/PR guamirangapr.equiplano.com.br:7137/transparencia/licitacoes	Data: 21/01/2025 08:41:52 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR p://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/01/2025 16:39:42 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	1	Embalagem 400 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 4,73	R\$ 4,73
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 5,10	R\$ 5,10		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 3,20	R\$ 3,20		
2	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	1	Embalagem 5 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 19,23	R\$ 19,23
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 19,90	R\$ 19,90		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 21,80	R\$ 21,80		
3	Arroz Beneficiado tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico, Embalagem 5 KG	1	Embalagem 5 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 40,90	R\$ 40,90	R\$ 33,94	R\$ 33,94
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 27,93	R\$ 27,93		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 33,00	R\$ 33,00		
4	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	1	Pacote 400 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 6,53	R\$ 6,53
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 6,10	R\$ 6,10		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 7,49	R\$ 7,49		
5	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	1	Pacote 400 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 7,29	R\$ 7,29	R\$ 5,97	R\$ 5,97
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,62	R\$ 4,62		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 5,99	R\$ 5,99		
					COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 4,16	R\$ 4,16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

6 | Chá Alimentação Tipo: Chá Mate,
| Uso: Alimentício, Sabor: Natural

1

Caixa 250
G

COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,40	R\$ 4,40	R\$ 6,12	R\$ 6,12
-----------	----------------	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 9,79	R\$ 9,79		
7	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	1	Pacote 500 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 21,67	R\$ 21,67
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 20,55	R\$ 20,55		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 22,95	R\$ 22,95		
8	Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único 01 Embalagem 500 KG	1	Embalagem 500 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 6,90	R\$ 6,90
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 5,71	R\$ 5,71		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 9,19	R\$ 9,19		
9	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com	1	Embalagem 500 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 4,50	R\$ 4,50
					COTAÇÃO 2	INTERNET II	5,64	R\$ 5,64		
					COTAÇÃO 3	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,26	R\$ 4,26		
10	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	1	Embalagem 500 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 3,51	R\$ 3,51
					COTAÇÃO 2	INTERNET II	R\$ 3,78	R\$ 3,78		
					COTAÇÃO 3	BANCO DE PREÇO	R\$ 1,85	R\$ 1,85		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
11	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	1	Embalagem 400 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 15,87	R\$ 15,87
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 20,64	R\$ 20,64		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 13,98	R\$ 13,98		
12	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos,	1	Embalagem 500 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,55	R\$ 3,55
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,40	R\$ 4,40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

	Apresentação: Espaguete									
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 2,47	R\$ 2,47		
13	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semollina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	1	Embalagem 500 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 3,18	R\$ 3,18	R\$ 3,96	R\$ 3,96
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,31	R\$ 4,31		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 4,39	R\$ 4,39		
14	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	1	Embalagem 300 G		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,09	R\$ 5,09	R\$ 4,20	R\$ 4,20
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,03	R\$ 4,03		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 3,49	R\$ 3,49		
15	Óleo Vegetar Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1 02 Embalagem 900 ML	2	Embalagem 900 ML		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,98	R\$ 11,96	R\$ 6,47	R\$ 12,93
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 7,49	R\$ 14,98		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 5,93	R\$ 11,86		
16	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto	1	Pacote 1 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 1,56	R\$ 1,56
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 1,41	R\$ 1,41		
					COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 1,28	R\$ 1,28		
17	Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	2	Embalagem de 125 g		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 5,19	R\$ 10,38	R\$ 6,66	R\$ 13,31
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 7,99	R\$ 15,98		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 6,79	R\$ 13,58		
18	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico 01 Pacote	1	Pacote 1 KG		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 5,51	R\$ 5,51
					COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 4,65	R\$ 4,65		
					COTAÇÃO 3	INTERNET II	R\$ 7,50	R\$ 7,50		
	Leguminosa		Pacote 1		COTAÇÃO 1	INTERNET	R\$ 6,10	R\$ 12,20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

19	Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	2	Pacote 1 KG	COTAÇÃO 2	BANCO DE PREÇO	R\$ 8,10	R\$ 16,20	R\$ 7,27	R\$ 14,53
				COTAÇÃO 3	PNCP- Ata n°38/2024	R\$ 7,60	R\$ 15,20		
									R\$ 188,52

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM () () NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc):

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência,

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames

Data: quarta-feira, 22 de janeiro de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nova Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2025.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa que atenderá às necessidades abaixo especificadas.

2. DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

3. DO OBJETO

Contratação de empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas de Gêneros Alimentícios que serão concedidas às famílias em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Considerando os avanços normativos instituídos a partir da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), os benefícios eventuais vêm tomando forma à medida que a política de assistência social se consolida como direito do cidadão e dever do Estado.

Considerando que são concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Os Benefícios Eventuais são medidas de proteção social de natureza temporária. Têm o intuito de prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade.

A eventual aquisição de cestas para atender as idosos, deficientes e suas famílias e famílias em situação de Vulnerabilidade Temporária é devido às



peças e famílias que vivenciam as circunstâncias de abandono, apartação, discriminação, isolamento; Impossibilidade de garantir abrigo aos filhos numa eventual e repentina ruptura de vínculos familiares, como por exemplo, desemprego, falta de acesso à moradia, abandono, vivência em situações de conflitos, pobreza, ausência de renda, dificuldades de acesso ao mundo do trabalho, a serviços e ações de outras políticas.

Na modalidade alimentação, a oferta de benefícios eventuais nas situações de vulnerabilidade temporária por falta ou dificuldade de acesso a alimentos é realizada na forma de bens de consumo, com a concessão de cestas denominadas como cestas emergenciais vinculada a uma alimentação adequada, conforme princípio estruturante da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

5. NORMATIVOS DISCIPLINADORES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação se dará por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES.

A eventual aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, no programa de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e no Fundo Municipal de Assistência Social para atender a demanda esperada dos Benefícios Eventuais na Modalidade Vulnerabilidade Temporária.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

a) REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

A eventual aquisição das cestas de alimentos deverão ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

b) ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com os Técnicos considerou a quantidade registrada no último Contrato que continha estes objetos, bem como, o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da eventual aquisição deverá atender as



71

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Cestas – Benefício Eventual – Lei Municipal nº 1099/2023.

Item	Código ID do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	01	Emb. 400 G	4,73	4,73
2.	603269	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	01	Emb. 5 KG	19,23	19,23
3.	472895	Arroz Beneficiado Tipo: Aguilhina/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.	01	Emb. 5 KG	33,94	33,94
4.	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	01	Pacote 400G	6,53	6,53
5.	402544	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	01	Pacote 400G	5,97	5,97
6.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	01	Caixa 250G	6,12	6,12
7.	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	01	Pacote 500G	21,67	21,67
8.	458923	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez,	01	Emb. 500 KG	6,90	6,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

		Teor De Amido: Teor De Amido Único				
9.	459015	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Emb. 500 G	4,50	4,50
10.	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Emb. 500 KG	3,51	3,51
11.	459637	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	01	Emb. 400 G	15,87	15,87
12.	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	01	Emb. 500 G	3,55	3,55
13.	458965	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	01	Emb. 500 G	3,96	3,96
14.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	01	Emb. 300 G	4,20	4,20
15.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Emb. 900 ML	6,47	12,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

16.	461092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1KG	1,56	1,56
17.	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Emb. de 170 gramas	6,66	13,32
18.	460263	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Pacote 1KG	5,51	5,51
19.	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1KG	7,27	14,53
		Valor Total				188,54

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nas demandas dos anos anteriores e levantamento realizado nas últimas entregas e visitas realizadas pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social pretende-se adquirir **185 (cento e oitenta e cinco) cestas.**

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos para a eventual aquisição, o item deve estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa do mesmo, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi formada uma cesta de preços consultando os parâmetros previstos em contratações



similares de outros entes públicos, na sequência, recorreremos aos contratos/Atas de Registro de Preços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência do Trabalho e Geração de Emprego, Internet e Banco de Preços

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A eventual aquisição das cestas está estimada em R\$ 34.879,90 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) concernente a quantidade 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

12. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução mais viável para a contratação seria a eventual aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso o parcelamento do objeto da contratação não será aplicado. A licitação acontecerá por lotes únicos por ser mais satisfatória do ponto de vista da eficiência do serviço. Consolidar a prestação do serviço a partir de um único prestador vencedor do referido LOTE acarretará em maior eficiência na gestão contratual, bem como na prestação do serviço, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para prestação deste serviço, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, bem como, na montagem das cestas gerando insatisfação dos resultados pretendidos, demora no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

Foi realizado estudo juntamente com as equipes técnicas da rede socioassistencial representados pelos equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Órgão Gestor, analisando a necessidade da eventual aquisição do objeto deste ETP. O parâmetro utilizado foram as necessidades já levantadas em outras demandas e estudo da situação socioeconômica das famílias



referenciadas e atendidas nestes Órgãos.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Esta licitação visa assegurar que a Prefeitura de Nova Santa Bárbara, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego dê continuidade à promoção dos direitos humanos com igualdade e equidade, disponibilizando o benefício eventual para suprir às necessidades das pessoas que se encontram em situações de emergência, calamidades, de vulnerabilidade social e econômica, garantido a segurança alimentar, nutricional e o básico para uma vida digna. Considerando ainda a responsabilidade do município pela disponibilidade da oferta deste benefício eventual, de auxílio alimentação (cestas básicas), esta eventual aquisição objetiva aprimorar e dar continuidade deste direito social.

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento do benefício eventual na modalidade de cestas compostas por gêneros alimentícios a fim de garantir que sejam mantidas as condições de segurança alimentar, bem-estar, saúde para os munícipes em situação de vulnerabilidade social e econômica.

II - Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;

b) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas, maximização dos resultados da governança administrativa.

16. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão da Ata de Registro de Preço/Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego
 C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos produtos identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos no Pregão Eletrônico	baixa	baixo
Licitação deserta	baixa	médio
Beneficiária se recusar a assinar a ata de registro de preços	baixa	alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar a Ata de Registro de Preços	baixa	alto
Falência da empresa vencedora	baixa	alto
Fornecimento de produtos de baixa qualidade	baixa	alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

1) RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1 – Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade do pregão eletrônico colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação

Risco 2 – Licitação deserta	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização da Pregão Eletrônico
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

Risco 3 – Contratada se recusar a assinar a ata de registro de preços	
Probabilidade:	Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

77

Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar a ata de registro de preços	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na entrega
Ação Preventiva:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos que serão fornecidos. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total a Ata de Registro de Preços, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes ao da ata de registro de preços.
Ação de Contingência:	- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos que serão fornecidos. - Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total da ata de registro de preços, a segunda colocada poderá ser habilitada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes.

Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na entrega
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira. - Exigir garantia contratual.
Ação de Contingência:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.

Risco 6 - Fornecimento de produtos de baixa qualidade	
Probabilidade:	Média
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco a saúde dos servidores municipais
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já forneceu produtos semelhantes ao solicitados.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada afim de melhorar a qualidade dos produtos e aplicação de sanções.

17. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidades de adequações ambientais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de



Emprego possui espaço adequado para acondicionar as cestas que serão adquiridas durante o exercício.

18. IMPACTO AMBIENTAL:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

19. DELARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, considera que a contratação além de necessária é VIÁVEL.

20. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Responsáveis pela demanda:

Syllmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Responsável pela aprovação da demanda:

Claudemir Valério

Autoridade Máxima/Prefeito

**TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO.****1. DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1 Da Especificação do Objeto:

Item	Código ID do produto	Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	463556	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	01	Emb. 400 G	4,73	4,73
2.	603269	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca.	01	Emb. 5 KG	19,23	19,23
3.	472895	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico.	01	Emb. 5 KG	33,94	33,94
4.	232930	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana	01	Pacote 400G	6,53	6,53
5.	402544	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha	01	Pacote 400G	5,97	5,97
6.	236613	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural	01	Caixa 250G	6,12	6,12



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

80

7.	463574	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo	01	Pacote 500G	21,67	21,67
8.	458923	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca, Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único	01	Emb. 500 KG	6,90	6,90
9.	459015	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico	01	Emb. 500 G	4,50	4,50
10.	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Emb. 500 KG	3,51	3,51
11.	459637	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo	01	Emb. 400 G	15,87	15,87
12.	458953	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete	01	Emb. 500 G	3,55	3,55
13.	458965	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso	01	Emb. 500 G	3,96	3,96
14.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado,	01	Emb. 300 G	4,20	4,20



		Composição: Tradicional, Apresentação: Creme				
15.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1	02	Emb. 900 ML	6,47	12,94
16.	461092	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto	01	Pacote 1KG	1,56	1,56
17.	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	02	Emb. de 170 gramas	6,66	13,32
18.	460263	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, especial Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	01	Pacote 1KG	5,51	5,51
19.	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca Tipo: Tipo 1	02	Pacote 1KG	7,27	14,53
		Valor Total				188,56

1.2.2. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

1.2.3. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em



lei.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Será a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

1.4. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo



com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em



decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.2. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com



as especificações técnicas;

6.3.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

6.3.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

6.3.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

6.3.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor registrado com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for



necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preço anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O fornecedor registrado deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes aos produtos entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

10.2. Os produtos deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

10.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relativa a regularidade fiscal, nos



termos da Lei n. 14.133/2021.

10.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

10.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo



correspondente, assegurado ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preço, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.

10.14.1. Será rescindido a Ata de Registro de Preço em execução com o fornecedor registrado inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Órgão Gerenciador.

10.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15.1. O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Órgão Gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

89

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fontes de Recurso: 741, 800 e Recurso Livre, constantes no Fundo Municipal de Assistência Social.

Nova Santa Bárbara, 11 de fevereiro de 2025.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

Portaria nº 15/2025 - DOE: 24/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/02/2025.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR, expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 023/2025

Nova Santa Bárbara, 13/02/2025.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, previsão orçamentária para ao registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, em atendimento a solicitação do Sra. Sylmara Aparecida Bontorim Valério, Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor máximo previsto de R\$ 34.881,74 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Conforme informado pela Secretaria solicitante, as despesas serão custeadas com recursos da fonte 741, 800 e livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitação



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14 de fevereiro de 2025.

De: Departamento de Contabilidade

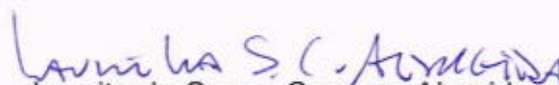
Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 023/2025 que solicita previsões Orçamentárias para a aquisição de cestas de alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	141.942,00	169.538,20	16.123,06	143.415,14
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	80.000,00	80.000,00	9.000,00	71.000,00
08.244.0380.2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração	80.000,00	80.000,00	9.000,00	71.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02840 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	9.000,00	71.000,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social	61.942,00	79.538,20	7.123,06	72.415,14
08.244.0400.2036 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	61.942,00	79.538,20	7.123,06	72.415,14
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03100 E 00000 000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03140 E 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03140 EA 00741 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	15.697,82	5.224,68	10.473,14
03150 E 00800 1011/09/06/05/19 Transferências de Outros Programas	19.942,00	19.942,00	0,00	19.942,00
03150 EA 00800 1011/09/06/05/19 Transferências de Outros Programas	0,00	1.698,38	1.698,38	0,00
Total Geral	141.942,00	159.538,20	16.123,06	143.415,14

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 14/02/2025

Contas de despesa: 2840, 3100, 3140, 3150



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** a abertura de licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, brinquedos, cama, mesa, banho e outros, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Anexo ao presente, Portaria nº 6/2025, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no Diário Oficial do Município, Portal Nacional das Contatações Públicas (PNCP) e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/02/2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06 de 20 de Janeiro de 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Parágrafo segundo. Fica designado como suplente da agente de contratação e pregoeira o servidor ERICH SANTOS DE MORAES.

Art. 2º Nomeia-se os servidores PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS, POLLINY SIMERE SOTTO, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro. Fica designado como suplente dos membros da equipe de apoio a servidora ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA.

Parágrafo segundo. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP

Processo Administrativo n.º 12/2025

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia ___/___/___ às 09h00min. (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço / por lote

Modo de disputa:

Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

98

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Processo Administrativo n.º 12/2025

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 6/2025, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia ___/___/___ às 08h29min do dia ___/___/___.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia ___/___/___.

LOCAL: www.bllcompras.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br, até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas;

3.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.9.1. O valor da mensalidade a ser cobrada das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo município de Nova Santa Bárbara será de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.10.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.12. Não poderão disputar esta licitação:

3.12.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

3.12.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 3.12.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



3.12.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 3.12.1;

3.12.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

3.12.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.12.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

3.12.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.12.8. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.13. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

3.14. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

3.15. A pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4.1 ou 4.4.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes



consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**

7.1.2. **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

7.3. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 4.4 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.7.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

8.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

8.1.2. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).**

8.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

8.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.1.5. **As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).**

8.1.6. **Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.**

8.1.7. **A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.**

8.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

8.1.10. **A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.1.11. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária



para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.9.

8.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.



11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.6. deixar de apresentar amostra;

12.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.9. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



12.1.10. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.11. fraudar a licitação

12.1.12. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.12.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.12.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.12.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.12.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.12.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home>.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

**ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

1 Habilitação jurídica:

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

118

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6. Comprovante da Condição de ME ou EPP

6.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou **microempreendedor individual**, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, **conforme modelo constante do anexo IV** deste edital.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	185,00	UN	4,73	875,05
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	185,00	UN	19,23	3.557,55
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	185,00	PCTE	33,94	6.278,90
4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no minino 350 Gramas	185,00	PCTE	6,53	1.208,05
5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G	185,00	PCTE	5,97	1.104,45
6	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	185,00	UN	21,67	4.008,95
7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	185,00	CX	6,12	1.132,20



8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	185,00	UN	6,90	1.276,50
9	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	185,00	UN	4,50	832,50
10	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	185,00	UN	3,51	649,35
11	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	185,00	PCTE	5,51	1.019,35
12	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	370,00	UN	7,27	2.689,90
13	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	185,00	UN	15,87	2.935,95
14	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	185,00	UN	3,55	656,75
15	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	185,00	UN	3,96	732,60
16	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	185,00	UN	4,20	777,00



17	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	370,00	UN	6,47	2.393,90
18	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	370,00	UN	6,66	2.464,20
19	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	185,00	PCTE	1,56	288,60
TOTAL						34.881,75

1.2.1. QUANTIDADES DE ITENS POR CESTA

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	01	UN	4,73	4,73
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	01	UN	19,23	19,23
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	01	PCTE	33,94	33,94
4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	01	PCTE	6,53	6,53



5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G	01	PCTE	5,97	5,97
6	9813	Café Apresentação: Torrado Moido, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	01	UN	21,67	21,67
7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	01	CX	6,12	6,12
8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	01	UN	6,90	6,90
9	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	01	UN	4,50	4,50
10	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	01	UN	3,51	3,51
11	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	01	PCTE	5,51	5,51
12	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	02	UN	7,27	14,54
13	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	01	UN	15,87	15,87
14	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	01	UN	3,55	3,55



15	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	01	UN	3,96	3,96
16	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	01	UN	4,20	4,20
17	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	02	UN	6,47	12,94
18	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	02	UN	6,66	13,32
19	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	01	PCTE	1,56	1,56
TOTAL						188,55

1.3. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

1.4. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Será a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

1.7. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.



5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



6.3. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.2. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

6.3.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

6.3.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

6.3.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

6.3.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor registrado com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preço anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O fornecedor registrado deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes aos produtos entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

10.2. Os produtos deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

10.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relativa a regularidade fiscal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

10.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



10.9. Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

10.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preço, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.

10.14.1. Será rescindido a Ata de Registro de Preço em execução com o fornecedor registrado inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Órgão Gerenciador.

10.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15.1. O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Órgão Gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)****Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR****Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2025**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 9/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

<ITENS.CONTRATO#T>

2.2. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

2.3. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.



2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

3.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:



11.2.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2.2. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.2.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

11.2.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.2.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

11.2.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.2.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes**

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 9/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

139

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/03/2025.

Prezado Senhor,

Solicito a análise jurídica do edital e minuta da Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 9/2025, cujo objeto é ao registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, em atendimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contatos

PARECER JURÍDICO

Pregão Eletrônico nº 9/2025

Processo Administrativo nº 12/2025

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas de alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1.099/2023

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria Jurídica Municipal para análise da regularidade jurídica do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço, para "Registro de preços para eventual aquisição de cestas de alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1.099/2023", com preço máximo de R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme formalização de demanda e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.

O presente expediente veio instruído, dentre outros, com os seguintes documentos, pertinentes à análise:

- Documentos de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo técnico preliminar (ETP);
- Termo de referência (TR);
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços e valores orçados;
- Relatório de dotação orçamentária (saldo das contas de despesa) elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Município;
- Autorização da autoridade administrativa competente para abertura do pregão na forma eletrônica para o registro de preços;
- Cópia da Portaria n. 06 de 20 de janeiro de 2025, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal;
- Minuta do edital e seus anexos: (i) documentos exigidos para habilitação; (ii) termo de referência; (iii) modelo de declaração



unificada; (iv) modelo de declaração de ME e EPP; (v) minuta da ata de registro de preços;

- Correspondência Interna encaminhada pelo Setor de Licitações solicitando parecer jurídico.

Por razões de economia processual, documentos eventualmente não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

É o relatório.

2. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

De acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023. Portanto, a legislação de regência do presente processo é a Lei nº 14.133/2021, que expressamente revogou a lei de licitações e contratos administrativos anterior.

3. DO PARECER JURÍDICO

Conforme consta do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, encerrada a fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

A análise da assessoria jurídica é mais ampla na sistemática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), devendo compreender todas as etapas da "fase preparatória", não ficando limitada à minuta do edital e do instrumento contratual.

Assim, em obediência ao que determina a legislação de regência (art. 53, § 1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021), o parecer jurídico apreciará o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, devendo ser redigido em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.



Outrossim, a assessoria jurídica, prestada durante processo licitatório, está inserida na lógica do controle preventivo e gestão de riscos das contratações, atuando numa “segunda linha de defesa”, conforme preconiza o art. 169, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

[...]

II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

[...]

§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

II - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3º, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

Com efeito, o presente parecer jurídico é elaborado de acordo com o que preceituam as normas constantes da Lei nº 14.133/2023, sem prejuízo da eventual análise de outras legislações pertinentes, caso aplicadas à espécie.

3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente



técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Quanto as limitações impostas à assessoria jurídica, importante destacar as palavras do professor Victor Aguiar Jardim de Amorim¹ (2021, p. 88-89):

Evidentemente, a Lei não confere ao órgão de assessoramento jurídico a atribuição de imiscuir-se em questões de ordem estritamente técnica presentes nos documentos de planejamento (ETP, TR, PB e pesquisa de preços), porquanto tratar-se-ia de competência meritória atrelada à expertise das respectivas unidades técnicas responsáveis pela confecção dos artefatos de planejamento. A bem da verdade, quanto a tais documentos e etapas da fase preparatória, a assessoria jurídica deve ater-se à verificação de conformidade formal com as normas legais e regulamentares de regência (v.g., conteúdo mínimo, exigências de justificativas específicas e procedimentos regulados), observada a necessidade de apontamento de flagrantes improbidades nas manifestações técnicas quando passíveis de serem constatadas sob uma ótica "ordinária".

Feitas tais ressalvas, passa-se à análise **estritamente jurídica** do presente processo.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. QUANTO À FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. Da fase preparatória:

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, de que trata o inciso VII, do *caput*, do art. 12, da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

¹ AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência. 4 ed, Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.



O art. 18, da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O dispositivo mencionado é complementado pelo seu parágrafo primeiro, que trata dos elementos do Estudo Técnico Preliminar. De maneira mais ampla, o planejamento da contratação envolve a investigação da própria necessidade administrativa, buscando compreender os fundamentos que justificam a requisição administrativa. Em outras palavras, é essencial analisar detalhadamente as necessidades para embasar adequadamente a decisão de contratação.

**4.1.2. Do Estudo Técnico Preliminar – ETP:**

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo § 2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.



Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

No caso de serviços, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 47, II, § 1º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No presente processo não será utilizado o parcelamento do objeto conforme razões técnicas e econômicas apresentadas pela demandante. Observa-se, assim, que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

4.1.3. Do Termo de Referência:

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:



Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- [...]

Além dos requisitos previstos no dispositivo acima citado, o § 1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, menciona que o termo de referência deverá conter também as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Neste sentido, observa-se que o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

4.1.4. Da minuta do edital:

O art. 25, da Lei nº 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu § 1º expressamente



autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

Neste contexto, o edital do processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de menor preço, para contratação do objeto, atende aos requisitos essenciais do art. 25, da Lei nº 14.133/2021, sendo que a minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

4.2. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

De acordo com o que preceitua o art. 37, XXI, é obrigatória a realização de processo de licitação pública para contratação de obras, serviços, compras e alienações, sendo que a obrigatoriedade de a Administração realizar o procedimento licitatório se dá em razão da necessidade de que seja assegurada a igualdade de condições a todos os concorrentes, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Observa-se, portanto, que a Constituição Federal impõe o dever de licitar.

Neste cenário, constata-se que o presente processo licitatório atende ao preceito constitucional, na medida em que possibilitará a competição entre diversos licitantes, bem como proporcionará à Administração Pública a escolha da proposta mais vantajosa.



Com efeito, a escolha do pregão como modalidade licitatória para contratação do objeto se mostra adequada, na medida em que o objeto a ser licitado se trata de bem comum, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (art. 6º, XIII e XLI, da Lei nº 14.133/2021).

Do mesmo modo, o critério de julgamento do tipo menor preço atende à exigência prevista no art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, o modo de disputa atende ao que preceitua o art. 56, do mesmo Diploma Legal.

No que concerne ao Sistema de Registro de Preços, necessário destacar que este não se trata de modalidade licitatória, mas de instrumento auxiliar das licitações e contratações para aquisição de bens, serviços e locação de bens para contratações futuras, mediante a adoção das modalidades concorrência e pregão (art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021).

De outro lado, observa-se que o edital e a minuta da ata de registro de preços contemplam os requisitos mínimos exigidos pelo art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos critérios de conveniência e oportunidade, bem como o planejamento da presente contratação, salvo melhor juízo se tratam de questões atinentes à função do gestor municipal, presumindo-se que este tenha, previamente, avaliados os requisitos técnicos e econômicos a respeito da pretensa contratação, tomando as medidas de cautela necessárias para a regularidade da contratação.

Em respeito ao princípio da publicidade, recomenda-se que seja dado integral cumprimento ao que determina o art. 54, da Lei nº 14.133, em especial os prazos e a divulgação do edital e demais anexos, *in verbis*:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de



consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, com base na documentação que foi encaminhada a esta Procuradoria Jurídica Municipal, entende-se que o presente procedimento licitatório se encontra amparado na legislação de regência, devendo, contudo, serem devidamente observadas as ressalvas e demais exigências legais concernentes às fases posteriores à finalização da fase instrutória do processo sob os aspectos técnicos e jurídicos.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica Municipal no sentido da **possibilidade jurídica da presente licitação e respectiva contratação**, ressaltando-se o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria, devendo o presente expediente ser encaminhado à autoridade superior para apreciação.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados à solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 13 de março de 2025.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2025
Processo Administrativo n.º 12/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal n.º 1099/2023.

Tipo: Menor preço / Por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

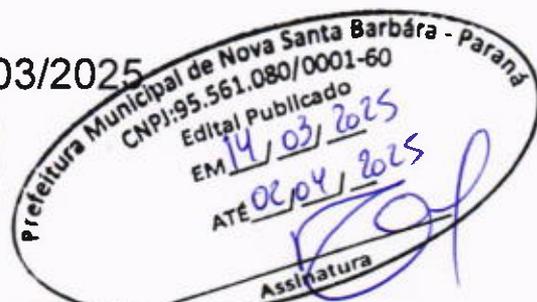
LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares: *Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8114, por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br e pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>*

Nova Santa Bárbara, 14/03/2025


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira
Portaria n.º 6/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025 - SRP

Processo Administrativo n.º 12/2025

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal n° 1099/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/04/2025 às 09h00min. (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço / por lote

Modo de disputa:

Aberto

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

154

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Processo Administrativo n.º 12/2025

Torna-se público que o Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, por meio da Pregoeira designada pela Portaria nº 6/2025, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h59min do dia 02/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/04/2025.

LOCAL: www.bllcompras.com

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

3.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil; telefone: (041) 3097-4600; e-mail: contato@bll.org.br, até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas;

3.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.9.1. O valor da mensalidade a ser cobrada das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo município de Nova Santa Bárbara será de R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

3.10. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.10.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.12. Não poderão disputar esta licitação:

3.12.1. tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

3.12.2. constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 3.12.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

- 3.12.3. tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 3.12.1;
- 3.12.4. não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 3.12.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.12.6. o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 3.12.7. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 3.12.8. As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 3.13. A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 3.14. Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 3.15. A pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4.1 ou 4.4.2, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes



consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 1,00 (um real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.21.2. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado a pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**

7.1.2. **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

7.3. A consulta aos cadastros será realizada **em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 4.4 deste edital.



7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

7.7.7.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.7.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.1.1. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Pregoeira solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

8.1.2. **Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).**

8.1.3. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **60 (sessenta) dias**, após a sua data de emissão.

8.1.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

8.1.5. **As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).**

8.1.6. **Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.**

8.1.7. **A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21.**

8.1.8. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.1.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

8.1.10. **A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.1.11. **Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária



para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.1.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.1.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.1.9.

8.1.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.6. deixar de apresentar amostra;

12.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.8. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.9. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



12.1.10. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.11. fraudar a licitação

12.1.12. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.12.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.12.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.12.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.12.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.12.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

171

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento> e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home>.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Documentos exigidos para habilitação;

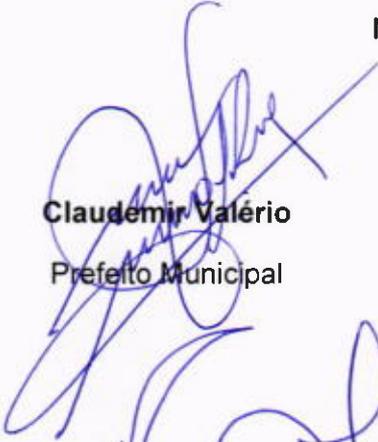
14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

14.11.5. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Nova Santa Bárbara, 14/03/2025.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

1 Habilitação jurídica:

- 1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- 1.2. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- 1.5. **Procuração** do representante do licitante no pregão, se for o caso.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (**CNDT**);
- 2.5 prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;
- 2.6 prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

3 Qualificação Técnica

3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste pregão, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de **atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4 Habilitação Econômico-Financeira

4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

5. Das declarações

5.1. Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.2 O atendimento ao subitem 5.1 poderá ser através da apresentação de Declaração Unificada, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

5.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

174

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6. Comprovante da Condição de ME ou EPP

6.1. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo constante do anexo IV deste edital.

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	185,00	UN	4,73	875,05
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	185,00	UN	19,23	3.557,55
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	185,00	PCTE	33,94	6.278,90
4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no minino 350 Gramas	185,00	PCTE	6,53	1.208,05
5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G	185,00	PCTE	5,97	1.104,45
6	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	185,00	UN	21,67	4.008,95
7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	185,00	CX	6,12	1.132,20



8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	185,00	UN	6,90	1.276,50
9	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	185,00	UN	4,50	832,50
10	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	185,00	UN	3,51	649,35
11	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	185,00	PCTE	5,51	1.019,35
12	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	370,00	UN	7,27	2.689,90
13	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	185,00	UN	15,87	2.935,95
14	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	185,00	UN	3,55	656,75
15	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	185,00	UN	3,96	732,60
16	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	185,00	UN	4,20	777,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

177

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

17	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	370,00	UN	6,47	2.393,90
18	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	370,00	UN	6,66	2.464,20
19	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	185,00	PCTE	1,56	288,60
TOTAL						34.881,75

1.2.1. QUANTIDADES DE ITENS POR CESTA

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9784	Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Embalagem 400 G.	01	UN	4,73	4,73
2	9785	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca. Embalagem 5 KG.	01	UN	19,23	19,23
3	9791	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico. Embalagem 5 KG.	01	PCTE	33,94	33,94
4	9797	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana. Pacote no mínimo 350 Gramas	01	PCTE	6,53	6,53



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

178

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

5	9802	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha. Pacote no minino 350 G	01	PCTE	5,97	5,97
6	9813	Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo. Pacote 500 G	01	UN	21,67	21,67
7	10219	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural Caixa 250G	01	CX	6,12	6,12
8	12856	Farinha De Mandioca Grupo: Bijusada, Subgrupo: Branca Acidez: Alta Acidez, Teor De Amido: Teor De Amido Único. Emb. 500 KG	01	UN	6,90	6,90
9	9851	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada, característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico. Embalagem 500 G	01	UN	4,50	4,50
10	12857	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Emb. 500 KG	01	UN	3,51	3,51
11	12858	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico. Tipo: Tipo 1, especial. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Pacote 1KG	01	PCTE	5,51	5,51
12	9866	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG	02	UN	7,27	14,54
13	9871	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: não Instantâneo. Embalagem 400 G	01	UN	15,87	15,87
14	9876	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete. Embalagem 500 G	01	UN	3,55	3,55



15	9880	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semoli apresentação: Ave Maria/Pai Nosso. Embalagem 500 G	01	UN	3,96	3,96
16	9882	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, apresentação: Creme. Embalagem 300 G.	01	UN	4,20	4,20
17	9888	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro, Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ML	02	UN	6,47	12,94
18	9923	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha. Apresentação: Descabeçada E Eviscerada. Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível. Embalagem de 125 gramas	02	UN	6,66	13,32
19	9897	Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto . Pacote 1KG	01	PCTE	1,56	1,56
TOTAL						188,55

1.3. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

1.4. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Será a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

1.7. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante Pregão Eletrônico.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

6.3. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:

6.3.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.2. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

6.3.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

6.3.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

6.3.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

6.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

6.3.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

6.3.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor registrado com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata de Registro de Preço.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 71 da Lei n.º 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

9.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preço anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O fornecedor registrado deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes aos produtos entregue a Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.

10.2. Os produtos deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal, sendo que, na hipótese de prestação diversa, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização.

10.3. O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

10.4. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação relativa a regularidade fiscal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

10.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

10.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

10.9. Antes de cada pagamento ao fornecedor registrado será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor registrado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

10.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor registrado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.13. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado ao fornecedor registrado a ampla defesa.

10.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preço, caso o fornecedor registrado não regularize sua situação.

10.14.1. Será rescindido a Ata de Registro de Preço em execução com o fornecedor registrado inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Órgão Gerenciador.

10.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.15.1. O fornecedor registrado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor registrado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Órgão Gerenciador, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100)$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Sylmara Aparecida Bontorim Valério

Secretária Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº XX/2025

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Local e data.

 (Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

 (Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, neste ato representado Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023**, especificados no Termo de Referência, anexo 02, do edital de **Pregão Eletrônico nº. 9/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com endereço à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>, RG nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer ao Município de Nova Santa Bárbara (PR), de acordo com as solicitações, os itens a seguir:

<ITENS.CONTRATO#T>

2.2. A quantidade total a ser adquirida durante a vigência da contratação serão 185 (cento e oitenta e cinco) cestas.

2.3. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 15 (cinco) dias, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras que ocorrerá de forma parcelada, com entrega no seguinte endereço: Av Walter Guimarães da Costa, (ao lado da Capela Mortuária). A entrega deverá ocorrer em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

3.2. O prazo de validade da mercadoria na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

3.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação do fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2840	09.001.08.244.0380.2032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3100	09.002.08.244.0400.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

3140	09.002.08.244.0400.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
3150	09.002.08.244.0400.2036	800	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

6.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.



9.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

9.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

9.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

10.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

10.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

11.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.2. Durante a execução da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR REGISTRADO deverá:

11.2.1 Atender prontamente às solicitações desta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego, no fornecimento das cestas de alimentos nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2.2. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

11.2.3. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

11.2.4. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

11.2.5. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador;

11.2.7. Comunicar imediatamente ao fornecedor registrado sobre qualquer inconformidade apresentada;

11.2.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos produtos a este Órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar ao fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor registrado, através de servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como



por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

13.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CADASTRO DE RESERVA

14.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

15.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

15.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 9/2025.

16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

195

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

17.2. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

196

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 14/03/2025 08:37:49
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Operador: Claudemir Valério
Ofício: 10916360
Data prevista de publicação: 19/03/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22482093	Edital pregao 9 2025 para diario uniao.rtf	7272e4445f8cfa3d df2e9cc1c9a6a6d1	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 009/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/03/2025

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000015/2025 **Fonte:** RLI Compras



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.881,75

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	Achocolatado Apresentação Pó, Sabor: Tradicional, característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Embalagem 400 G.	185	R\$ 4,73	R\$ 875,05
2	Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca, Embalagem 5 KG.	185	R\$ 19,23	R\$ 3.557,55
3	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico, Embalagem 5 KG.	185	R\$ 33,94	R\$ 6.278,90
4	Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, classificação: Salgado, Características Adicionais Sem Recheio, Aplicação: Alimentação Humana, Pacote no mínimo 350 Gramas	185	R\$ 6,53	R\$ 1.208,05
5	Biscoito Sabor: Leite, Tipo: Rosquinha, Pacote no mínimo 350 G	185	R\$ 5,97	R\$ 1.104,45

Exibir 1-5 de 19 itens Página: < >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
☎ 0800 973 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Pregão Eletrônico nº 9/2025

📅 Publicado em: 14/03/2025

🔍 Objeto

Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023

💰 Preço máximo

R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

📅 Recebimentos das propostas e credenciamentos dos representantes

Das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025

📅 Abertura e avaliação das propostas

Dia 02/04/2025, às 09h00min

📍 Local (Recebimento das propostas, credenciamento, abertura)

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Nova Santa Bárbara

📄 Mais informações

LOCAL: www.bllcompras.com

Informações Complementares:

poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

📁 Arquivos

14/03/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2025 [📄 Baixar arquivo](#)

[👁 Visualizar arquivo](#)

1. Clique no nome do arquivo para baixar.
2. Formato dos arquivos poderão estar em PDF, ZIP ou RAR é necessário ter instalado alguns programas para abrir os arquivos em seu computador, caso tenha dúvida [clique aqui](#).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2908 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA FEIRA 14 de março DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2908/2025-[01] - Data 14/03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2025 - SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023. Tipo: Menor preço, por item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.bllcompras.com. **Preço Máximo:** R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2025.

Elaine Cristina Ludtk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

Edição: 2908/2025-[02] - Data 14/03/2025

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de kits de higiene e de limpeza para indivíduos e famílias acompanhadas pela Política Municipal de Assistência Social.

A lista com os itens que serão registrados pode ser obtida através do seguinte link: <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

Os órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, devem encaminhar manifestação formal por e-mail para licitacao@nsb.pr.gov.br, contendo as seguintes informações e documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025
DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PROTÓCOLO: 23.136.146-4

OBJETO: Prestação de serviço de execução da Pesquisa de Vitimização no Estado do Paraná, por meio de Pesquisa Domiciliar urbana e rural por AISP, sendo baseado no processo de Amostragem das Proposições.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

ABERTURA: 01/04/2025 às 09h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº PREG-e 53/2025) e <https://www.gov.br/compras/pi-br> - UASG 453079 (PREG-e 90053/2025).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

COMUNICADO N.º 053/2025

PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 02/2024 DER/DOP
GMS N.º 1810/2024 (PREG-e)

RESULTADO PRELIMINAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – 14.03/2025

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução de serviços de conservação da faixa de domínio das rodovias sob competência do DER/PR.

PROTÓCOLO N.º: 22.934.710-1.

Declaro-se PRÉ-QUALIFICADO o licitante a seguir que, até o presente momento, apresentou documentos e foi considerado HABILITADO:

Interessados

MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. – CNPJ N.º 46.486.650/00001-90

Eng. Responsável Técnico:

Luiz Gustavo Senhonini – CREA/SP 5062306611

Eng. Propostas:

Luiz Gustavo Senhonini – CREA/SP 5062306611

Ricardo Squariz – CREA/SP 5060488428

Fica aberta, portanto, a fase recursal de que trata o item 13 do Edital, tão-somente em relação ao resultado acima divulgado.

Os documentos para qualificação dos interessados permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante a solicitação de vistas através do e-mail derlicitacoes@der.pr.gov.br.Curitiba, 14 de março de 2025.
José Victor Andreatta
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

ERRATA Nº 01 -EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de São João do Triunfo, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 04/2025 que tem por objeto a aquisição de veículos, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Triunfo, que fica corrigida a redação do Termo de referência, Anexo I do Edital, como segue:

Item 3 – Especificações Técnicas

Suprimir da descrição do item a redação: "tanque com capacidade de no mínimo 45 litros".

Como a devida alteração afeta a formulação das propostas, ficam alteradas as datas para recebimento e abertura das propostas, como segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07h:59m, do dia 28/03/2025; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h:00m às 08h:59m do dia 28/03/2025 INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09h:00m horas do dia 28/03/2025 ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições, que não colidirem com as expressas na presente alteração, inclusive fica mantida a data e horário de abertura do presente certame.

São João do Triunfo, 14 de março de 2025

MARIA ANGÉLICA GABRE MALILA
Secretária Municipal de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0/2025 - SRPObjeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023. Tipo: Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: www.bllcompras.com. Preço Máximo: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittercourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licita@psb.pr.gov.brNova Santa Barbara, 14 de março de 2025.
Elaine Cristina Ludrik dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 6/2025

1ª ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – PROCESSO Nº 23/2025. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – PR informa a 1ª Errata ao Edital, referente à aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel S10 e S500) para abastecimento da frota municipal, via Registro de Preços, com critério de maior percentual de desconto sobre o preço médio da ANP para o Paraná. Alteração:

Onde se lê: R\$ 1.359.250,00. Leta-se: R\$ 1.421.550,00. A errata integra o edital, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Paraná (Edição 3234), Diário Oficial do Estado do Paraná (Edição 11.851), Diário Oficial da União (Edição 49) e Jornal Bem Paraná (Edição 12.607) – 13/03/2025, Nossa Senhora das Graças – PR, 14 de março de 2025. Ana Cristina Pereira – Pregoeira Oficial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO 1022/2006
CONSTITUÍDO 1 LUTA NO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIURBANO-PR (Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná), no uso de suas atribuições estatutárias vem pelo presente convocar todos os filiados, em pleno gozo de suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Estatuto Social da entidade, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, em primeira chamada às 16h30min com a presença de metade mais um dos filiados e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do SINDIURBANO-PR, sito Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 assé 307, Curitiba – PR, com seguinte pauta:

1. Analisar e aprovar Balanço Contábil-Financeiro do exercício findo em 31/12/24;
2. Analisar e aprovar o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/24;
3. Aprovar o Plano de Ação para o exercício 2025;

Curitiba, 14 de março de 2025

Valdir Aparecido Meistriner
Presidente

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



AtoTeca

[Pesquisa](#) [Sair](#)

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

[Versionar](#)

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Identificador: 4302171/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 9

Ano: 2025

Data da Assinatura: 14/03/2025

Ementa: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023

Assunto: Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Unk
14/3/2025	Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Barbara	2908	1	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Edital-Pregao-9-2025.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Missal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE MISSAL, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Renovação da Licença de Operação para atividade de Extração Mineral de Basalto e Britagem, a ser implantada na Matrícula nº 14.480, lote nº 360 da gleba nº 11, zona rural, Missal/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE MISSAL, torna público que recebeu junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença de Operação para atividade de Extração Mineral de Basalto e Britagem, implantada na Matrícula nº 14.480, lote nº 360 da gleba nº 11, zona rural, Missal/PR.

26846/2026

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2025 - SRP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023, Tipo Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: www.bllcompras.com. Preço Máximo: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Informações Complementares poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito a Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2025.

Elaine Cristina Ludtch dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

25996/2025

Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda a sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.

Abertura: 01/04/2025 - Horário: 09:01h.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 01/04/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 01/04/2025 às 09h00min do dia 01/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 01 de abril do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

25829/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI CONFORME TERMO DE CONVENIO N.º 010/2023, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda a sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras.

Abertura: 01/04/2025 - Horário: 14:01h

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 01/04/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 01/04/2025 às 14h00min do dia 01/04/2025 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 01 de abril do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.

RODRIGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

26028/2025

Paranapoema

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

O Município de Paranapoema torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de março do ano de 2025, na plataforma BLL - Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Municipal	Construção de Barracão Industrial	315,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura <http://www.paranapoema.pr.gov.br> e na plataforma BLL - Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Paranapoema, 13 de março de 2025.
SIDNEI FRAZZATO

26188/2025

Pinhal de São Bento

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025 CÓDIGO DA UASG 985495

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia 27/03/2025, às 09:00 horas, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.107/2023, para: OBJETO: "Aquisição de equipamentos e materiais para Clínica de Fisioterapia para uso da Secretaria de Saúde do município de Pinhal de São Bento". DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/03/2025, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 14/03/2025.

FERNANDO SKREYPCZAK

Pregoeiro

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

26332/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROTÓCOLO 394/25 - Processo Administrativo 21/25. Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/03/2025 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 02/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de março de 2025.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço de monitor (acompanhante) de ônibus para o transporte Escolar de alunos da rede pública Municipal e Estadual do Município, para Secretaria de Educação e Secretária de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 09/04/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 09/04/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 09/04/2025.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 14 de março de 2025.
GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO
Pregoeira/Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar para serem utilizados nos atendimentos dos serviços de saúde do Município de Icaraima. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/04/2025 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 988.516,59 (Novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 17 de março de 2025.
MIRIAN CARLA MUMBACH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná - torna público que, conforme prevê o art 147 e 148 da Lei 14.133/2021, a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº04/2024, Processo Administrativo nº96/2024 e demais atos, conforme Parecer Jurídico anexo ao processo.

Indianópolis, Paraná, 13 de março de 2025.
PAULO CEZAR RIZZATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2025

Objeto: Aquisição de cartuchos originais para Plotter HP DesignJet T730 e papel A3 para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística. Recebimento das Propostas: das 08:30min do dia 20 de março de 2025, às 08h30min do dia 26 de março de 2025. Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 26 de março de 2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 26 de março de 2025. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 18 de março de 2025.
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP - UASG 987637

Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Licitatório nº 032/2025.

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de abril de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA, COM O INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 202.423,90 (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 18 de março de 2025.
EIDES GUEDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de muro de contenção em gabião no terreno da Super Creche 4 e Condomínio do Idoso.

Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 04/04/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de março de 2025.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos para atendimento à Lei de Benefícios Eventuais, Lei Municipal nº 1099/2023. Tipo: Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/03/2025 às 08h29min do dia 02/04/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02/04/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: www.bllcompras.com. Preço Máximo: R\$ 34.881,75 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14 de março de 2025.
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 008/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

PROC. ADM. Nº 024/2025 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº55.187.334/0001-08.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VALIDADE: 12 meses

Peabiru/PR, 17 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia 31/03/2025, às 09:00 horas, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.107/2023, e suas alterações, para: OBJETO: "Aquisição de sistema de som mediante Lei Aldir Blanc nº 14399/2022".

PROTÓCOLO: até 31/03/2025, às 09:00 horas.

DATA DA ABERTURA: 31/03/2025, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRAS.GOV.BR, constante na página eletrônica www.compras.gov.br. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (46) 3560-1122 e também por meio do e-mail: licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento, 17 de março de 2025.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - SRP

EDITAL Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua agente de contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025, de 16/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 29/04/2025, propostas para Contratação de serviços e elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, geologia, topografia, e ensaios de controle tecnológico de Misturas Betuminosas, necessários para realização de projetos e serviços de engenharia no município de Pinhalão. Valor máximo: R\$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais). O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dBZcqh50nAQcUV6jvAEXbA==>, através do e-mail licitacao@phl2@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Critério de Julgamento - Maior desconto por lote.

Pinhalão, 18 de março de 2025.
ANA CAROLINA ALVES RODRIGUES SILVA
Agente de Contratação

